

BOLETIM INFORMATIVO

SESP

Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalizações
no Estado de São Paulo



ANO XII

São Paulo, 14 de março de 1980

- * Em cerimônia presidida pelo representante do Delegado Regional do Trabalho, tomou posse dia 03 último a nova Diretoria do Sindicato para o triênio 1980-1983, sob a presidência do senhor Walmiro Ney Cova Martins. Estiveram presentes, além de significativo número de líderes empresariais do setor, as seguintes autoridades oficiais e representativas: Dr. Walcídio de Castro Oliveira, Chefe da Assessoria Jurídica da Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo; Dona Haydéé Judith Zemella, Delegada da Superintendência de Seguros Privados em São Paulo; Dr. Paulo Abarno, Delegado do Instituto de Resseguros do Brasil em São Paulo; Dr. Caio Cardoso de Almeida, Presidente da Associação das Companhias de Seguros; Petr Purm, Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros de São Paulo; Waldemar Castilho do Amaral, Presidente do Sindicato dos Securitários de São Paulo; Dr. José Francisco de Miranda Fontana, Presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro; Fernando Expedito Guerra, Reitor do Clube da Bolinha de São Paulo; Dr. Adolpho Martinelli, Presidente da Associação dos Advogados de Companhias de Seguros de São Paulo; Dr. Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello, Presidente da Seção de São Paulo da Sociedade Brasileira de Estudos de Resseguro Internacional; Dr. Clínio Silva, Presidente eleito da Fenaseg e Humberto Roncarati, ex-presidente do Sindicato. Falando em nome dos novos dirigentes da entidade, o senhor Walmiro Ney Cova Martins agradeceu a presença das autoridades e convidados e confirmou o propósito de fazer um pronunciamento oficial em solenidade comemorativa a ser oportunamente realizada. O seu discurso de posse está reproduzido em outro local deste Boletim.
- * No período de 27 a 30 de outubro deste ano serão realizadas as Jornadas Iberoamericanas de Seguros, em Madrid - Espanha, para troca de experiências sobre os seguintes temas:- SEGURO AGRÍCOLA, ESTATÍSTICAS POR RAMOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, tendo como idiomas oficiais o espanhol, português e inglês. Informações da Comissão Organizadora, Programa Provisório e formulário para inscrições estão nas páginas de 10 a 14 deste Boletim.
- * Por ocasião das comemorações do primeiro centenário do Corpo de Bombeiros de São Paulo, dia 10 último, a Diretoria do Sindicato, em nome da classe seguradora deste Estado, transmitiu ao Comandante Geral da Corporação, Coronel Milton de Almeida Pupo, cumprimentos e congratulações pela passagem da significativa data.

SEÇÕES



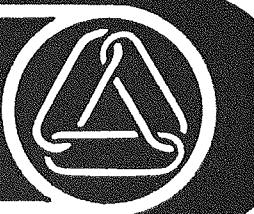
NOTICIÁRIO	-	Informações Gerais	-	1
SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS				
	-	Possa da Nova Diretoria	-	2 a 4
	-	Automóveis - Sinistros- Fraudes contra Segurado ras	-	5 a 9
CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				
	-	Jornadas Iberoamerica- nas de Seguros	-	10 a 14
SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS				
	-	SUSEP - Circular nº. 12, de 20.02.80	-	15
	-	Ofício Circular nº. DECON/2878, de 13.11.79	-	16 a 18
	-	IRB - Comunicado nº. DETIR-004/80, de 25.02.80	-	19
DEPARTAMENTO JURÍDICO				
	-	Imposto sobre Serviços- Comissão de Administra- ção	-	20 e 21
PUBLICAÇÕES LEGAIS				
	-	Diário Oficial da União- Sociedades Seguradoras e de Capitalização	-	22
IMPRENSA				
	-	Recortes de Jornais con- tendo matéria sobre se- guros	-	23 a 34
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS				
	-	Resoluções - Comissão de Seguros Incêndio	-	1 a 3
	-	Comissão de Seguros Transportes	-	4
CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				
	-	XVII Conferência Hemis- férica de Seguros	-	Apêndice

NOTICIÁRIO



- * A Delegacia da Susep em São Paulo informou as seguintes ocorrências no tocante ao exercício da profissão de corretor de seguros:
 - O senhor VICENTE RAIOLA, portador da Carteira de Registro nº. 2.183 deixou de exercer as suas atividades de Corretor de Seguros, tendo sido suspenso, durante 60 (sessenta) dias, a partir de 05.03.80, o seu registro naquela Superintendência (Proc. Susep nº. 71.693/75 - Ap. nº. 005-1.152/79);
 - MADUREIRA - SOCIEDADE DE CORRETAGEM DE SEGUROS S/C deixou de operar como corretora de seguros, tendo sido cancelado, a pedido, o seu registro, naquela Superintendência (Proc. Susep nº. 005-3237/79).
- * Esclarecendo dúvida sobre a incidência e a alíquota do ISS nas comissões de administração pagas a estipulantes de seguro de Vida em Grupo, a Assessoria Jurídica do Sindicato emitiu parecer que reproduzimos, na íntegra, na Seção Departamento Jurídico deste Boletim.
- * O Ministro da Fazenda fixou, para o mês de maio de 1980, em 3,7% (três vírgula sete por cento) o acréscimo referente à correção monetária mensal aplicável às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável. Nestas condições, o valor de cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional será de Cr\$ 566,86 (quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos). A Portaria Ministerial estabelecendo o reajuste foi publicada no Diário Oficial da União de 07.03.80 - Seção I - Parte I.
- * Os prepostos de corretores de seguros, que tenham completado dois anos de estágio prático, estão sendo convocados a se inscreverem, na sede dos Sindicatos dos Corretores de Seguros de cada Estado para a prova de habilitação técnico-profissional que será realizada nos dias 10, 11 e 12 de junho deste ano. Ver na seção Imprensa a reprodução do Edital da Funenseg publicado nos principais jornais do país.
- * A Sucursal da COMPANHIA SOL DE SEGUROS em São Paulo, mudou seu endereço para a Rua 7 de Abril, 230 - 3º andar, com o seguinte telefone:- 231.2333.
- * A partir do dia 11 do corrente mês o PABX das sociedades NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS, SEGURADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL e COMPANHIA SUL BRASIL DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS, passou a atender através do nº. 231.2333, em substituição ao 37.7151.
- * As empresas associadas que desejarem participar das Comissões Técnicas deverão indicar os nomes de seus representantes ao Sindicato, instruindo o pedido na forma estabelecida pela Circular SEGECAP-DIR-SSP-20/78 , de 15 de dezembro de 1978, até o dia 18 do corrente mês, tendo em vista que a composição dos órgãos técnicos será definida na reunião da Diretoria dia 19 subsequente.

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS



PRONUNCIAMENTO DO SR. WALMIRO
NEY COVA MARTINS POR OCASIÃO
DA POSSE DA NOVA DIRETORIA
DIA 03 DE MARÇO DE 1980.-

Conforme já anunciado anteriormente, o nosso pronunciamento oficial está reservado para outra ocasião. Porém, cumpre-nos, nesta significativa oportunidade fazer alguns registros.

Inicialmente, desejamos agradecer a presença do Dr. Walcidio de Castro Oliveira, representante do Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, que preside esta cerimônia, e das demais autoridades oficiais e representativas que compõem a Mesa.

Aos meus companheiros da Diretoria cujo mandato se finda, dirijo uma saudação especial pela colaboração prestada, especialmente aos leais companheiros Humberto Felice Junior, Octávio Cappellano e Fernando Expedicto Guerra.

Aos ilustres conselheiros do Conselho Nacional de Seguros Privados, ao Superintendente da Superintendência de Seguros Privados e ao Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, os sinceros agradecimentos pelo apoio e atenção a nós dispensados.

Ao Presidente da Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização expressamos o nosso reconhecimento pela valiosa colaboração recebida, bem . . .

como o prestígio que emprestou a esta entidade Sindical. Aos Presidentes dos Sindicatos congêneres que contribuiram para o ótimo relacionamento existente, o nosso muito obrigado, pelo apoio de todas as horas.

O franco entendimento e boa compreensão foram fatos marcantes no relacionamento com a Associação das Companhias de Seguros, Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG e Sociedade Brasileira de Estudos de Resseguro International, e aos seus dirigentes o nosso agradecimento pela cooperação.

Merece referência especial a contribuição recebida dos órgãos de classe dos corretores de seguros para estudos e solução dos problemas da atividade seguradora.

Nossos agradecimentos aos dirigentes dos órgãos de classe dos securitários pelo salutar clima e pelo harmônico entendimento sempre permanente por ocasião das negociações salariais da categoria.

Destacamos, também, a excelente colaboração recebida das Delegacias da SUSEP e do IRB em São Paulo, cujos titulares foram incansáveis nesse sentido o que muito facilitou a nossa tarefa.

Uma especial homenagem fazemos aos Presidentes e membros das Comissões Técnicas do Sindicato,

profissionais do mais alto gabarito que, com competência invulgar dedicação, prestaram inestimáveis serviços ao mercado segurador.

Quero ainda registrar a presença especial do Diretor Presidente eleito da Fenaseg, sr. Clí~~nio~~ Sil~~a~~ Silva a quem quero transmitir os meus mais sinceros agradecimentos por ter aceito o nosso convite e ter compa~~re~~cido a essa cerimônia.

Por fim, ao corpo de funcionários do Sindicato nosso profundo agradecimento pelo trabalho desenvolvido no assessoramento à nossa Administração. Cum~~pre~~-me ressaltar a dedicação do sr. Roberto Luz, dedicando-se, empenhando-se e assessorando a Diretoria desta Ca~~s~~a visando bem servir.

Aos senhores convidados que nos honraram com a sua presença, o nosso

Muito Obrigado

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
E CAPITALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
(Considerado de Utilidade Pública Municipal conforme Dec. 9.626, de 14-3-49)

CIRCULAR
SERJ-08/80

Rio de Janeiro, 07 de Março de 1980.

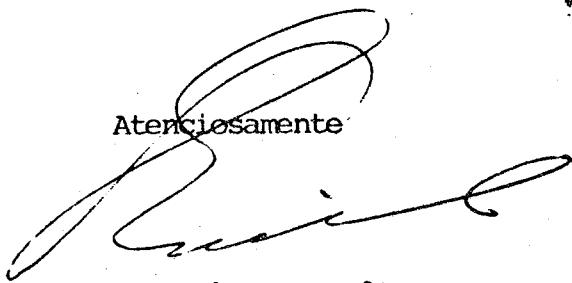
Ref.: Automóveis - Sinistros

Fraudes contra Seguradoras

Para conhecimento dessa Associada, encaminhamos cópia do requerimento dirigido ao Delegado Titular da Delegacia de Defraudações, relativo ao pedido de instauração de inquérito policial e configuração de crime de estelionato praticado por JOSE CARLOS DE MELLO E OUTROS contra 14 seguradoras.

Com os protestos da maior consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Victor Arthur Renault
/ Presidente

800.105

Anexo: Cópia do requerimento

WB/CMG

1/92

M.1-1/31

M.2-1/11

O.1/22



.../.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
E CAPITALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
(Considerado de Utilidade Pública Municipal conforme Dec. 9.626, de 14.3.49)
C.G.C.(M.F.) 33.621.962/0001-17

EXMO: SR. DR. DELEGADO TITULAR DA DELEGAÇÃO DE DEFRAUDACOES.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Rua Senador Dantas, 74 - 12º pavimento, representado por seu gerente administrativo, Sr. RENATO SENISE, RG. 1226541-SP, CPF 004096187-72, vem expor e requerer a V.Exa. o seguinte:

1. Os indiciados JOSE CARLOS DE MELLO, CPF 252580017-48; JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MELO, CPF 426619077-48, CRISTINA MARIA MELO DA COSTA, CPF 230908717-34, residentes no Rio de Janeiro, Encantado, na rua Guilhermina, 556; LUIZ CARLOS DE MIRANDA, CPF 371435737-87 e ALEXANDRE RESENDE DE BRITO, CPF 348596677-00, ambos residentes na rua Alvares de Azevedo, 535; WALMIR LEAL, CPF 038612017-04, residente na rua Violeta, 364, casa 7; JORGE DE OLIVEIRA BASTOS, CPF 329972997-04, residente na rua Arujá, 73 - Ilha do Governador - realizaram contratos de seguros de automóvel, contra riscos de acidentes, em várias Companhias Seguradoras.

2. Os indiciados informaram às Companhias Seguradoras, no período de 08.01.1979 a 15.01.1980, a ocorrência de 47 (quarenta e sete) acidentes automobilísticos.

3. Os indiciados pleitearam receber das Seguradoras, como indemnização dos danos resultantes dos acidentes, a quantia total de Cr\$ 1.330.045,40. Conforme demonstrado nos quadros anexos, foram pagos às oficinas Cr\$ 327.220,25 dos quais Cr\$ 771.726,85 somente à TEAN PLANALTO OFICINA MECÂNICA LTDA.

4. O indiciado JOSE CARLOS DE MELLO, segundo "avisos de sinistros" que firmou, teria sofrido, no período de 09.08.1979 a 15.01.1980, 74 (vinte e quatro) acidentes, dos quais 22 (vinte e dois) na direção do PASSAT LS, RO 7594, e 2 (dois) na direção do VOLKSWAGEN-PZ 2159.

.../.

5. A indiciada JOAQUINA CONCEIÇÃO MELLO assinou "avisos de sinistros", afirmando a ocorrência de 7 (sete) acidentes no período de 20.08.1979 a 31.12.1979, tendo o Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA DA MOTA (rua Jacarai nº 73) 2 vezes ao volante do PASSAT RQ 7594 e 1 vez ao volante do PASSAT ZR 2557; tendo o Sr. ALBINO CEZAR NEIVA (rua Alvarez Azevedo nº 535) 1 vez ao volante do PASSAT ZR 2557 e 2 vezes ao volante ZW 5640; tendo o indiciado JOÃO CARLOS DE MELLO 1 vez ao volante do CHEVETTE ZW 5640.

6. O indiciado JORGE DE OLIVEIRA BASTOS, segundo "avisos de sinistros" que firmou, teria sofrido, no período de 20.05.1979 a 27.08.1979, 6 (seis) acidentes na direção do CHEVETTE - ZW 5640.

7. O indiciado LUIS CARLOS MIRANDA, segundo "avisos de si
nistros" que firmou, teria sofrido, no período de 01.07.1979 a 07.07.1979, 3 (três) acidentes na direção do FIAT - MR 7142.

8. O indiciado WAIMIR LEAL, segundo "avisos de sinistros" que firmou, teria sofrido, no período de 08.01.1979 a 30.11.1979, 4 (quatro) acidentes, dos quais 3 (três) na direção da BRASÍLIA - OZ 7514 e 1 (hum) no VOLKS SEDAN - PZ 2159.

9. O indiciado ALEXANDRE RESENDE DE BRITO, segundo " avisos de sinistros" que firmou, teria sofrido 3 (três) acidentes com o mesmo veícu
lo VOLKS - AG 6058, o primeiro no dia 21.05.1979, o segundo no dia 22.05.1979 e o terceiro, em 28.05.1979.

10. Dos 47 (quarenta e sete) acidentes informados, 40 (quaren
ta) consertos de veículos teriam sido realizados na TEAN PLANALTO OFICINA ME
CÂNICA LIMITADA, sita na rua Guilhermina nº 568, Encantado.

11. Os recibos de quitação da TEAN PLANALTO foram firmados por JOSÉ CARLOS DE MELLO ou pela indiciada CRISTINA MARIA MELO DA COSTA.

12. Três dos motoristas, ou seja, ALBINO CEZAR NEIVA, JORGE DE OLIVEIRA BASTOS, e JOSÉ CARLOS DE MELLO, teriam se acidentado, em datas diferentes, quando cada um deles, dirigia o mesmo veículo - CHEVETTE ZW 5640.

13. Faltam dois motoristas, ou seja, ANTONIO CARLOS FERREIRA DA MOTA e JOSÉ CARLOS DE MELLO, teriam se acidentado, mais de uma vez, quando . . . /.

dirigiam o mesmo veículo PASSAT LS-RQ 7594. No entanto, no mesmo dia 20.08. 1980, o mesmo veículo se acidentou três vezes, em lugares diferentes, e tendo à direção ora um, ora outro dos indiciados referidos, sendo as seguintes as descrições desses três diferentes acidentes ocorrido no mesmo dia:

- a) "Indo pela rua General Clarindo quando fui fechado por um auto e ao me desviar do mesmo bati na muralha" (Sequela Joaquina da Conceição Melo, motorista Antonio Carlos Ferreira da Mota - PREVIDÊNCIA DO SUL).
- b) "Indo pela Estrada do Grumari, quando um relâmpago que caiu no mar foi forte, me assustou, com o susto perdi a direção indo bater num prédio que fica no meio do caminho" (José Carlos de Melo - BRASIL).
- c) "Traçava pela estrada Grajaú/Jacarepaguá, quando fui fechado por um auto, e ao me desviar do mesmo, derrapei e fui colidir de frente a uma pedra" (José Carlos de Melo - AMÉRICA DO SUL YASUDA).

14. Mesmo que seja indiferente à tipificação do ilícito penal, é interessante a norma do art. 1437 do Código Civil:

"Não se pode segurar uma coisa por mais do que valha, nem pelo seu todo mais de uma vez. É, todavia, lícito ao segurado acautelar, mediante novo seguro, o risco de falência ou insolvência do segurador".

14. Os gráficos anexos, que fazem parte integrante da presente representação, demonstram o conluio de todos os indiciados para o objetivo de consumarão de crime contra o patrimônio de diversas Companhias Seguradoras, mediante a prática fraudulenta de realizarem contratos de seguros em várias cidades, sobre o mesmo objeto, com o fito predeterminado de obterem admissões que avisavam como tendo ocorrido em datas sucessivas, em diferentes cidades, tudo conjuntamente planejado e executado.

REQUER-SE a instauração de inquérito policial para apuração das fraudes imediatas e configuração do crime de estelionato.

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 04 de Março de 1980.

...1...

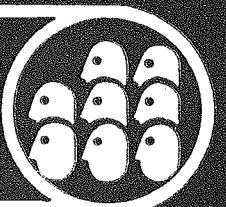
- AUTOMÓVEIS
- SINISTROS
- Contratação de Seguro de Automóveis
- Indenização - Fraudes contra Seguradoras.....-Processo nº 800.105

COMPANHIA	TOTAL SINISTRO
CIA. AMÉRICA DO SUL YASUDA	64.143,80
BRASIL CIA. SEGUROS GERAIS	104.877,85
CRUZEIRO DO SUL	153.412,00
PHOENIX BRASILEIRA	26.377,00
G.B. CONFIANÇA	69.042,55
GENERALI	174.303,75
INTERNACIONAL	249.835,30
ITATIAIA	71.848,50
ITAÚ SEGURADORA	43.527,00
A MARÍTIMA	48.377,20
MINAS BRASIL	24.907,00
PAULISTA	31.311,00
PREVIDÊNCIA DO SUL	134.259,25
SUL AMÉRICA	133.803,80
	<hr/>
	1.330.045,40
	=====

PRIORIDADES:

1. Exemplo para o Mercado.
2. Prevenção.
3. Punição para os implicados.
4. Recuperação.

CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS



JORNADAS IBEROAMERICANAS DE SEGUROS

MADRID, 27-30 OCTUBRE 1980

UNESPA - Núñez de Balboa, 101 - Madrid - 6

PRIMERA COMUNICACION DE LA COMISION ORGANIZADORA

(FEBRERO 1. 980)

Lugar de
celebración:

A invitación de la "Unión Española de Entidades Aseguradoras, Reaseguradoras y de Capitalización" (UNESPA), y con la colaboración de FIDES, se celebrarán las JORNADAS IBEROAMERICANAS DE SEGUROS en Madrid, España.

Fecha:

Lunes, 27 a Jueves, 30 de Octubre de 1. 980.

Temario:

Los temas base para el intercambio de experiencias serán:

- I. - Seguro Agrícola.
- II. - Estadísticas por Ramos.
- III. - Formación Profesional.

A estos temas podrán los Delegados presentar comunicaciones antes del 15 de Agosto de 1. 980, de acuerdo con el esquema que se enviará oportunamente.

Idiomas:

Los idiomas oficiales de las Jornadas serán el español, portugués e inglés.

Participantes:

Tendrán la categoría de Delegados todos los participantes representantes de Entidades Aseguradoras y Reaseguradoras de Iberoamérica.

Podrán hacerlo en calidad de Observadores aquellas personas interesadas en las Jornadas, tanto del Continente Americano como de otros países.

.../...

JORNADAS IBEROAMERICANAS DE SEGUROS

MADRID, 27-30 OCTUBRE 1980

UNESPA - Núñez de Balboa, 101 - Madrid-6

Hoja Nº 2

Cuotas de
Inscripción:

Se tienen previstas las siguientes Cuotas de Inscripción:

Delegados: 200, - USA \$

Observadores: 400, - USA \$

Acompañantes: 100, - USA \$

Hoteles:

La Comisión Organizadora prevé la acomodación de los participantes en diversos hoteles de Madrid.

Los detalles relativos a los hoteles, inclusive las categorías y precios, se darán a conocer en una próxima comunicación -- junto con el formulario oficial de inscripción.

... / .

JORNADAS IBEROAMERICANAS DE SEGUROS

MADRID, 27-30 OCTUBRE 1980

UNESPA - Núñez de Balboa, 101 - Madrid-6

PROYECTO DE PROGRAMA

Lunes 27 - 10 - 1.980:

10,00 h.	Entrega de documentación y credenciales.
12,00 h.	Sesión Plenaria Inaugural.
16,00 h.	Comisión de Trabajo I.
17,30 h.	Pausa para café.
18,00 h.	Comisión de Trabajo I.
20,30 h.	Cóctel de bienvenida.

Martes 28 - 10 - 1.980:

09,00 h.	Comisión de Trabajo II.
11,00 h.	Pausa para café.
11,30 h.	Comisión de Trabajo II.
16,00 h.	Comisión de Trabajo III.
17,30 h.	Pausa para café.
18,00 h.	Comisión de Trabajo III.
20,30 h.	Espectáculo de zarzuela.

Miércoles 29 - 10 - 1.980:

09,00 h.	Excursión con almuerzo a Segovia y La Granja.
----------	---

Jueves 30 - 10 - 1.980:

Mañana

Libre.

.../.

JORNADAS IBEROAMERICANAS DE SEGUROS

MADRID, 27-30 OCTUBRE 1980

UNESPA - Núñez de Balboa, 101 - Madrid - 6

Hoja № 2

- | | |
|----------|---|
| 17,00 h. | Sesión Plenaria de Clausura. Aprobación de conclusiones y Acto de Clausura. |
| 21,00 h. | Cena con espectáculo. |

PROGRAMA COMPLEMENTARIO DE SEÑORAS

Martes 28 - 10 - 1.980:

- | | |
|----------|--|
| 09,00 h. | Recorrido monumental de Madrid o visita al Escorial. |
|----------|--|

INFORMACIONES:

En caso de consultas, les rogamos se dirijan a la siguiente dirección:

COMISION ORGANIZADORA
JORNADAS IBEROAMERICANAS DE SEGUROS
UNESPA
Núñez de Balboa, 101
Madrid. 6 - España
Teléfono: 2-61-24-98
Télex: 46761 UEEA - E

... / .

JORNADAS IBEROAMERICANAS DE SEGUROS

MADRID, 27-30 OCTUBRE 1980

UNESPA - Núñez de Balboa, 101 - Madrid - 6

FORMULARIO PROVISIONAL DE INSCRIPCION

En caso de que piense Vd. participar en las JORNADAS IBEROAMERICANAS DE SEGUROS que se celebrarán en Madrid del 27 al 30 de Octubre de 1.980, le rogamos nos curse su inscripción provisional. El formulario oficial de inscripción les será enviado en una próxima comunicación, con las demás informaciones que procedan.

Por favor, rellene en letra de molde

Apellidos: _____ Nombre: _____

Dirección: _____

País: _____

Probablemente iré en compañía de _____

Devuelva el formulario complimentado a:

COMISION ORGANIZADORA
JORNADAS IBEROAMERICANAS DE SEGUROS
UNESPA
Núñez de Balboa, 101
MADRID-6 - (España)

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 12

de 20 de fevereiro de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo

SUSEP nº 003-0742/78;

R E S O L V E :

1. Todas as apólices de seguros de Vida em Grupo e respectivas cláusulas adicionais, emitidas antes da vigência das normas aprovadas pela Circular SUSEP nº 23/72, serão, obrigatoriamente, enquadradas naquelas normas no seu primeiro aniversário, ocorrido a partir da vigência desta circular.

1.1 - O enquadramento acima referido deve ser observado todas as alterações introduzidas nas citadas normas.

1.2 - Excetuam-se do enquadramento estabelecido neste item apenas as cláusulas de participação nos lucros em vigor na data de vigência da Circular SUSEP nº 23/72.

1.3 - Qualquer alteração nas cláusulas mencionadas no subitem 1.2 anterior deve observar obrigatoriamente as disposições da Circular 23/72.

2. Em decorrência do disposto no item anterior, o subitem 6.02 das normas anexas à Circular nº 23/72, passa a vigorar, com a seguinte redação:

"6.02 - Os Seguros de Vida em Grupo ficam sujeitos a integral observância destas normas, ressalvadas apenas as cláusulas de participação nos lucros em vigor na data de vigência desta Circular".

3. Esta circular entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente

(Publicada no D.O.U. - 26.02.80 - Seção I - Parte II).



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

OF/CIRC/SUSEP/DECON/Nº 2878 13 de novembro de 1979.

: Dirator do Departamento de Controle Econômico da SUSEP

7. *As Sociedades Seguradoras e de Capitalização*
· Documentos para publicação no D.I.N.

Senhor

Em face da exigência formulada pelo Departamento de Imprensa Nacional, pedimos a V.Sa. o observado suas providências no sentido de que uma das vias dos documentos a serem enviados à publicação nos efeitos de Reforma Estatutária (Ata da Assembléia, Estatuto e Tradução firmada por Tradutor público, da Resolução da Matriz - no caso de Sociedades Estrangeiras), seja datilografada no Gabarito fornecido pelo D.I.N. (Aviso - anexo nº 01) e conforme Instruções contidas no Anexo nº 2.

2. Esclarecemos, outrossim, que a autenticação de, pelo menos dois Diretores (Sociedades Nacionais), ou de Representante Geral (Sociedades Estrangeiras), deverá ser feita no verso do Gabarito.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sa. protestos de consideração e apreço.

LUIZ JOSÉ PINHEIRO
Diretor

.../.

A V I S O A O S A N U N C I A N T E S
D O D I Á R I O O F I C I A L

A Divisão de Publicações comunica aos senhores anunciantes do Diário Oficial (Seções I e II) que, a fim de permitir maior economia no uso do papel e maior rapidez na divulgação de matérias de seu interesse, adotou o sistema de gabaritos para datilografia dos originais que passam a ser datilografados para inserção direta no Diário Oficial.

Este sistema não só propicia maior rapidez de publicação, como também permite ao anunciante calcular o custo de cada publicação, que vem indicado à margem dos gabaritos, evitando-se desta forma inconvenientes e atrasos na veiculação da matéria.

Solicita-se aos interessados, portanto, que retirem na Seção de Vendas, no horário comercial, de 8:00 às 12:00, e de 13:00 às 17:00 horas, os gabaritos que estão sendo distribuídos para uso obrigatório.

Os Gabaritos poderão ser adquiridos no
Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves nº 1 - Térreo
Rio de Janeiro - RJ

Setor de Indústrias Gráficas
Q-6 - Lote 800
Brasília - DF

.../.

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO
E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- 1 - Este gabarito foi adotado pelo Departamento de Imprensa Nacional, com o objetivo de abreviar a publicação de originais do interesse de particulares e de repartições públicas. Entregando sua matéria de acordo com as presentes instruções, garantimos a divulgação no Diário da data da entrega, desde que esta seja feita até 16 h;
- 2 - Se for de seu interesse, sua matéria poderá ser composta pelo sistema de leitura ótica, hipótese em que o preço cobrado será menor que o do gabarito, pois ocupará menos espaço. Nesta hipótese, porém, o prazo de publicação será de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da entrega dos originais;
- 3 - O texto deverá ser datilografado em espaço um, sem rasuras ou entrelinhas, usando-se máquinas com tipos limpos e fitas preferencialmente novas, já que os originais são fotografados e reduzidos, disso dependendo portanto uma boa reprodução;
- 4 - Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura; datilografe os títulos em caixa alta, grifando-os, se o desejar;
- 5 - IMPORTANTE: Não sobre o gabarito, nem escreva além das linhas pontilhadas junto às margens;
- 6 - PREÇO DA PUBLICAÇÃO: Caso você tenha optado pela reprodução fotográfica do gabarito, calcule você mesmo o preço da publicação. Para isso, basta multiplicar o número de centímetros ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço por cm. O número de centímetros corresponde ao da última linha do texto.

$$\therefore 15\text{cm} \times \text{Cr\$ } 17,70 = \text{Cr\$ } 265,50$$



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171

CEDEMA POSTAL 1.043 - ZC-00 - END. TEL. INOBAS - RIO

RIO DE JANEIRO - RJ

C.G.C. - 33.376.909 - F.R.E.I - 02.4 - 310.261.00-CPP.-20.000

COMUNICADO DETIR- 004/80
RCTH- 002/80

Em 25 de fevereiro de 1980.

Ref.: Ramo Responsabilidade Civil do Transportador Hidroviário
Circular PRESI-002/80 - RCTH-001/80, de 24.01.80.

Comunicamos que, em virtude de incorreção na alínea a, item 2, da Cláusula 301, da Circular referenciada, deverá ser procedida a seguinte alteração:

a) IRB - até o limite de Cr\$ 18.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros).

Saudações

Silvio Tabajara dos Santos Corrêa
Chefe do Departamento Transportes
Internacionais e Responsabilidade

Proc. DETRE-1027/75
AMS/MGAC.

DEPARTAMENTO JURÍDICO



HÉLIO RAMOS DOMINGUES
EDMAR HISPAGNOL

Aderbal José Buldo
Alcides Leite de Gouvêa Filho
Antônio Castro Junior
Antônio Celestino Toneloto
Antônio Celso Ponce Pugliese
Antônio Flávio Leite Galvão
Ariovaldo Manoel Viera
Cristiano Ferreira Leite
David Tulmann

Edilson Imbernom
José Armando da Glória Batista
José Carlos Diniz da Silva
Luiz Aguinaldo de Mattos Vaz
Luiz Toloza Neto
Marcial Herculino de Hollanda Filho
Marco Antonio Aranha Valletta
Marina Barroso

Maria Adelaide dos Santos Vicente
Mário Aguiar Filho
Mayr da Cunha
Nely Vancho Panovich
Nilo de Araujo Borges Junior
Pedro Paulo Penna Trindade
Sebastião Silveira Dutra
Wagner Elias Barbosa
Wilson Gomes de Melo

— Advogados —

São Paulo, 22 de fevereiro de 1980.

HRD/139/80

Ao
Sindicato das Empresas de Seguros Privados
e de Capitalização no Estado de São Paulo
Nesta

Prezados Senhores

Ref.- Imposto sobre serviços - Comissão de Ad-
ministração

Indaga associada desse Sindicato se as comissões de administração pagas, na forma autorizada pela Circular SUSEP nº 23, de 10.03.72, a estipulantes de seguro de vida em grupo, estariam sujeitas à incidência do imposto de serviço de qualquer natureza e, em caso positivo, qual a alíquota aplicável.

Temos, para nós, que essas comissões remuneram serviços típicos de administração de negócios, abrangidos, portanto, pela listagem dos serviços passíveis de incidência do ISS, baixada pelo Decreto-Lei nº 406/68 e alterada pelo Decreto-Lei nº 834/69.

Assim, dentro do Município de São Paulo (nos outros municípios dever-se-á verificar a respectiva legislação), tais pagamentos sujeitam-se ao referido tributo, à alíquota de 5% (cinco por cento), devendo o respectivo prestador emitir no

.../.

HÉLIO RAMOS DOMINGUES
EDMAR HISPAGNOL

Aderbal José Buldo
Alcides Leite de Gouvêa Filho
Antonio Castro Junior
Antonio Celestino Toneleto
Antonio Celso Ponce Pugliese
Antonio Flávio Leite Galvão
Ariovaldo Manoel Vieria
Cristiano Ferreira Leite
David Tulmann

Edilson Imbernom
José Armando da Glória Batista
José Carlos Diniz da Silva
Luiz Aguiaraldo de Mattos Vaz
Luiz Tolosa Neto
Marcial Herculino de Hollanda Filho
Marco Antonio Aranha Valletta
Marina Barrroso

Maria Adelaide dos Santos Vicente
Mário Aguiar Filho
Mayr da Cunha
Nely Vancho Panovich
Niló de Araújo Borges Junior
Pedro Paulo Penna Trindade
Sebastião Silveira Dutra
Wagner Elias Barbosa
Wilson Gomes de Melo

— Advogados —

F1. 2

ta fiscal de serviço, sob pena de a fonte pagadora, se estabelecida nesta Capital, ficar obrigada a efetuar a retenção de tal porcentagem, para recolhimento subsequente aos cofres municipais.

Por outro lado, tal retenção só deverá ser feita se o estipulante, que aufera a comissão, tiver estabelecimento nesta Capital, ou, não sendo estabelecido, tiver neste município o seu domicílio.

Assim, as seguradoras, ao efetuarem o pagamento dessas comissões, se não exibida a competente nota fiscal pelo estipulante (estabelecido ou, se for o caso, domiciliado nesta Capital), deverão reter o ISS à alíquota de 5% (cinco por cento), recolhendo-o, no prazo regulamentar, aos cofres municipais, fazendo destaque do fato, através da indicação do respectivo código do serviço remunerado (comissão de administração - código 3069), no livro mod. 56, nos termos do Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de SÃO Paulo, cujo despacho concessivo foi reproduzido integralmente a fls. DJUR.3/6, do Boletim Informativo nº 243, de 15 de junho de 1978, desse Sindicato.

Na expectativa de assim ficar o assunto devidamente esclarecido, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

HÉLIO RAMOS DOMINGUES
ABOGADO

HRD/tjn.

BI-285

PUBLICAÇÕES LEGAIS



INEDITORIAIS

CERTIDÃO

Processo nº 81.205/79

CERTIFICO que COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o nº 63.531 por despacho de 12 de outubro de 1979, da 4a.TURMA AGE de 12.06.79, que deliberou sobre o aumento do capital social para o valor de Cr\$ 144.500.000,00, tomou conhecimento da renúncia de Conselheiro e elegeu substituto; alterou o Estatuto e arquivou a Portaria nº 207 de 10.08.79 da Susep aprobatória das deliberações da AGE citada e os DO da União de 23.08.79 e 28.09.79, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 12 de outubro de 1979. Eu, JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO, escrevi, conferi e assino, Jocelino Lopes do Nascimento. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino, Luiz Igrejas.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 548,00

(T. 14977 27/2/80 @ 1.198,00)

DÍARIO OFICIAL

Sexta-feira 29 Fevereiro de 1980

ITAU-WINTERTHUR SEGURADORA S.A.

Certidão - Junta Comercial

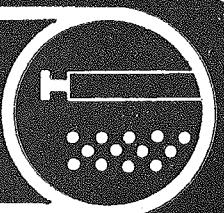
CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 40,00 e protocolada sob nº 2.894/80, aos 22 de fevereiro de 1980, que a sociedade "ITAÚ-WINTERTHUR SEGURADORA S.A.", com sede em São Paulo, na Rua Barão de Itapetininga nº 18, 13º andar-conjunto A, arquivou nesta Repartição sob nº 761.953, em sessão de 13 de fevereiro de 1980, a folha do Diário Oficial da União, edição de 6 de fevereiro de 1980, que publicou a Portaria da SUSEP nº 23, de 19 de fevereiro de

1980, aprovando a alteração introduzida no artigo 7º do Estatuto, da presente sociedade, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de janeiro de 1980; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de fevereiro de 1980. Eu, Nadia Regina Costa, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Nadia Regina Costa. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, Chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: Ana Maria de Moraes Castro. Visto: p/Perceval Leite Britto, Secretário Geral: Ana Maria Moraes Castro.

(No. 15121 de 07/03/80)

DIARIO OFICIAL

Sexta-feira 7 Março de 1980



Seguro de automóveis é pouco usado

Apesar do volume já atingido pela frota nacional de automóveis e dos números avançados que alimentam as estatísticas de acidentes de trânsito nas estradas brasileiras, o seguro de danos materiais de veículos ainda é, na opinião de técnicos da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), muito pouco conhecido pelo público interessado, que não sabe escolher entre suas diversas opções.

O motorista prudente, que maneja bem a viatura e obedece invariavelmente às normas de trânsito, não deixa de estar exposto ao risco de acidente, principalmente de colisão provocada pela conduta inadequada de condutor de outro veículo, afirmam os especialistas, que salientam que sempre há o risco, embora nesse caso seja reduzida a probabilidade de ocorrer um acidente.

Assim, aquele que é classificado de bom motorista pode fazer um seguro parcial, cobrindo apenas o roubo, o furto e o incêndio, por preços considerados modestos. Pode ainda fazer um seguro comprehensivo ou global, mas com franquia elevada, conseguindo desta maneira um preço bastante razoável.

O seguro comprehensivo, como sua própria denominação indica, garante todo tipo de dano: colisão, incêndio, roubo, furto, enchente, alagamento da garagem, queda de barreiras nas estradas, desmoronamento de prédios, de marquises ou outros acidentes. A franquia é uma determinada importância que fica a cargo do segurado em caso de acidente, cabendo à seguradora indenizar o valor excedente.

O seguro comprehensivo, acrescido da cobertura para a responsabilidade por prejuízos causados a terceiros, é sempre mais recomendável aos que fazem uso intenso do veículo, com alto índice de quilometragem anual. Isto não quer dizer que ao seguro comprehensivo deixem de recorrer outros tipos de proprietários, por medida de cautela, pois os acidentes não raramente acontecem inclusive com os motoristas mais hábeis e de melhor performance.

Para os técnicos da Fenaseg, outro mecanismo importante, mas pouco conhecido no seguro de automóveis, é o chamado bônus. Trata-se de um desconto crescente, que é concedido no preço, cujo nível percentual se eleva no curso dos anos.

JORNAL DO COMÉRCIO

Rio de Janeiro

12.02.80

Seguro habitacional

LUIZ MENDONÇA

Todo projeto humano tem sua carga latente de riscos. Latente mas pronta para uma erupção, a qualquer momento.

Essa regra não tem exceção, desmentindo proverbial sentença que afirma o contrário, de todas as regras. Na verdade, seja qual for o nome, apelido, face ou disfarce que assuma, o risco sempre existe — em tudo. Ignorá-lo ou subestimá-lo não é a melhor nem a mais racional atitude. Quem se planta nessa postura, consegue apenas imitar o avestruz. Torna-se presa virtual, fácil e impotente, dos riscos que estejam a sua volta.

Um dos projetos mais comuns é o da casa própria. Dos seus riscos, no entanto, poucas são as pessoas que tentam se dar conta. Menos ainda as que se preparam para enfrentá-los.

Imagine o leitor, por exemplo, a incorporação de um edifício em condomínio. Não lhe será difícil identificar três categorias principais de interessados: incorporador, construtor e adquirentes. Falhando uma dessas partes, no cumprimento das obrigações respectivas, é claro que o projeto entra em pane. Conforme a extensão do enguiço, pode chegar até mesmo ao colapso.

A pane tanto pode ter origem de ordem física (desabamento na obra, por exemplo, ou danos que os trabalhos de

construção provoquem a imóvel vizinho); como pode também derivar de uma causa financeira (insolvência de uma das partes, inclusive de adquirentes).

O construtor expõe-se à dor de cabeça de ser responsável pela reparação de danos que a lei determine correrem por sua conta. O incorporador, derrubado pelo insucesso comercial e empresarial (ou por outras razões), pode tornar-se incapaz de levar seu projeto até o fim. O adquirente, por seu turno, igualmente não é infalível e n motivos, alheios a sua vontade, podem levá-lo à inadimplência ou mesmo à impossibilidade de honrar a dívida contraída.

Todo projeto imobiliário é de evidente e relevante interesse social. Entretanto, com ou sem crise habitacional, é muito maior o conteúdo social de todo projeto destinado a criar oportunidade para aquisição da casa própria. Daí a intervenção da lei, dando à construção de imóvel o alicerce financeiro do seguro obrigatório. O seguro da responsabilidade do construtor, o seguro das obrigações contratuais tanto do incorporador quanto do adquirente de unidade comercializada, tudo isso se conjuga para preservar de insucesso os projetos imobiliários.

A rigor, em vez de obrigatórios, tais seguros deveriam es-

tar incorporados, espontaneamente, aos usos e costumes das partes interessadas. Pois seguro é um hábito racional produzido pela cultura econômica (que é de todos, como processo social), e não pela erudição ou pelo elitismo intelectual, que é de alguns.

Mas o fato é que, apesar de obrigatórios, os seguros do construtor, do incorporador e do adquirente ainda são escassamente conhecidos. Por isso, o resultado é que pouco são praticados. A lei que os tornou obrigatórios é, portanto, mais uma lei que não pegou.

Assim, boa e saudável exceção nesse quadro geral é o BNH, com seu seguro habitacional. Este faz o papel de alicerce financeiro para os riscos que desabem sobre os projetos imobiliários do sistema sob o comando daquele Banco. E, por sinal, a parte mais bem protegida por tal seguro é o mutuário. As garantias se estendem desde os danos materiais ao imóvel até a hipótese de falecimento do devedor antes de resgatada sua dívida. No último caso, o saldo é quitado pelo seguro e o imóvel é transferido aos beneficiários, livre de todo e qualquer ônus do financiamento concedido para sua compra. Ainda bem. Algo funciona, fora do alcance da lei do seguro obrigatório da construção imobiliária, mas em harmonia com o objetivo social dessa lei.

O GLOBO

Quarta-feira, 13/2/80

Sepultou amante como sendo esposa

Enterrada em Janeiro de 1979, Ana Tedesco Lessa, de 55 anos de idade, vítima de acidente de trânsito, apareceu ontem viva no necrotério do Instituto Médico Legal para reclamar. Ela chegou do Espírito Santo, no final da semana passada, para resolver a situação pois, no Cemitério do Boqueirão, existe uma sepultura com um corpo e no livro, o seu nome, mas ela garante que está viva.

O estranho caso aconteceu porque Nelson Carias Lessa, de 46 anos, seu marido, homicida, fugiu há 10 anos da penitenciária de Vitória e veio para Curitiba, onde passou a morar com Tereza Jobini Tedesco, de 42 anos, sobrinha de sua mulher. Acontece que no dia 12 de janeiro do ano passado, Tereza morreu e Nelson, que havia feito um seguro em nome de sua mulher, enterrou Tereza por Ana.

18 ANOS

Ana Tedesco Lessa disse que "há 18 anos, quando meu marido Nelson Carias Lessa, matou um homem, em Vitória, nós nos separamos. Eu estava gestante do último filho, uma moça que agora tem 18 anos. Há 10 anos, entretanto, Nelson fugiu da penitenciária e antes de sair do Estado, foi na casa de um sobrinho e raptou sua mulher, Tereza Jobini Tedesco. Eles vieram morar em Curitiba, mas ninguém da família, sabia".

"No ano passado - continua - Tereza faleceu em Curitiba, vítima de atropelamento". De fato, no livro de registro do IML consta que Ana Tedesco Lessa, 55 anos, faleceu no dia 12 de Janeiro de 1979, no Pronto



Ana Tedesco: estou viva.

Socorro Municipal, vítima de atropelamento na avenida das Torres, proximidades do "Bola de Ouro". Consta que quem retirou o cadáver para sepultamento foi seu marido, Nelson Carias Lessa. Ana Tedesco, entretanto, disse que quem morreu, na realidade, foi sua sobrinha Tereza Jobini Tedesco, que vivia maritalmente com Nelson Carias Lessa, seu marido.

Nelson vivia com Tereza, mas para todos os efeitos, a tinha como sendo sua mulher Ana Tereza. Chegou até a fazer um seguro de 50 mil cruzeiros, em nome de sua mulher legítima. Quando Tereza morreu,

ele viu a oportunidade de receber o dinheiro do seguro, pois seria muito fácil enterrar Tereza por Ana. E o fez. Todos os papéis, certidão de óbito e registros foram feitos no nome de sua mulher. Ele chegou até a chorar no dia do enterro.

O PASTOR

Como Nelson era membro da Igreja Evangélica Batista do Guabirotuba, o pastor Lauro Mandira ficou sabendo que, após a morte de Tereza, que Nelson enterrou como sendo Ana Tedesco Lessa, este tentou receber um seguro, de 50 mil cruzeiros que havia feito em nome de sua mulher. Acontece que a Companhia de Seguros Itaú descobriu que Ana Tedesco Lessa, estava viva e morava em Vltória, Espírito Santo. A seguradora conseguiu um documento (atestado de vida e residência) de Ana e não pagou o seguro.

Como o pastor precisava esclarecer a situação, conseguiu o endereço de Ana Tedesco Lessa e mandou uma carta, pedindo informações. A mulher, para resolver o problema mais rapidamente,

veio pessoalmente a Curitiba, isto ainda no ano passado, mas acabou gastando o dinheiro e não resolveu nada, voltando como morta, para o Espírito Santo. Na quarta-feira da semana passada, a mulher voltou para Curitiba, para tentar resolver a situação, mudar o nome nos registros do IMI, Cartório e Cemitério, porque quem está enterrada é sua sobrinha Tereza Jobini Tedesco.

Ontem o diretor do Instituto Médico Legal, ao tomar conhecimento do fato, comunicou-se com o delegado de Vigilância e Capturas. A mulher também foi encaminhada para a DVC e provavelmente hoje Nelson seja procurado pelos policiais daquela delegacia. Ana disse que está com pouco dinheiro, pois criou os filhos com muita dificuldade e agora, recebe muitos favores de vizinhos e amigos. Só assim ela conseguiu vir a Curitiba e disse que espera resolver tudo e voltar para sua casa, na Vila Velha, em Vltória, com a certidão de óbito de sua sobrinha.

DIÁRIO DO PARANÁ

Curitiba - Paraná

13.02.80

Fiscalização federal cassa montepio gaúcho

Das sucursais

O ministro da Fazenda, Ernane Galvães, baixou portaria, divulgada no Diário Oficial da União que circulou ontem, cassando a autorização para funcionamento da Sociedade Civil Montepio Nacional dos Bancários — BNB — atual Montepio Nacional dos Bancários — Montebancos, com sede em Porto Alegre.

Segundo a portaria, o Montebancos deverá entrar em regime de liquidação extrajudicial compulsória. O montepio já estava sob intervenção da Susep. A cassação da autorização para funcionar ocorreu porque verificou-se a completa insolvência financeira da instituição.

SURPRESA

Alcides Escota, que responde pela direção do Montepio Nacional dos Bancários, de Porto Alegre, desde a sua intervenção em setembro do ano passado, surpreendeu-se com a informação de que a entidade tivera seu registro cassado pelo Ministério da Fazenda. Ele disse apenas que, desde que assumiu a intervenção, mandou relatórios mensais a Brasília, mostrando o movimento da entidade que está com a venda de seus planos suspensa desde maio do ano passado. "Outras informações, porém, não podemos prestar, por ordens da Susep (Superintendência dos Seguros Privados)", disse Escota.

O MNB foi fundado em 1965 e já tinha mais de 35 mil associados quando começou a receber as centenas de acusações que se converteram

em processos judiciais e queixas-crime e determinaram a intervenção decretada pelo Ministério da Fazenda. Em maio do ano passado, por exemplo, o foro de Porto Alegre registrava mais de 400 reclamações judiciais contra o MNB, que também era acusado em nove queixas-crime e em um inquérito policial que tramitava na Delegacia de Economia Popular do Rio Grande do Sul.

Um dos principais reclamantes foi o tabelião Francisco Salvatori Netto, que se inscrevera em 1966 para pagar, durante 10 anos, 20% do salário mínimo vigente, em dez mensalidades. Com isto habitava-se a uma aposentadoria de dez salários mínimos mensais por 20 anos. Em 1976, na época prevista, ele começou a receber seu benefício, mas já no no ano seguinte o pagamento foi suspenso e ele nunca mais viu nada do que lhe fora prometido, até ingressar com uma ação judicial contra o MNB.

No Rio, o superintendente de Seguros Privados, Francisco de Assis Figueira, esclareceu que a liquidação extrajudicial do Montepio Nacional dos Bancários deve-se ao fato de que não há condições de recuperação financeira da entidade.

Acrescentou que os associados "serão resarcidos na medida do possível", isto é, eles receberão aquilo a que têm direito na medida em que o patrimônio do Montepio permitir. Disse, ainda, que, a partir de agora, eles não precisarão mais continuar pagando suas mensalidades, ao contrário do que vinham fazendo durante a fase de intervenção.

O ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo

13.02.80

Securitários fazem acordo salarial

Dentro da tradição existente entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados, Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito no Estado e o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado, foi assinado o acordo coletivo de trabalho, no qual os salários até Cr\$ 8.798,40 sofrerão um aumento de 83,50 por cento.

Os salários entre Cr\$ 8.798,41 e

Cr\$ 11.340,00 e entre Cr\$ 11.340,00 e Cr\$ 29.328,00 sofrerão, respectivamente, um aumento de 75,38 e 70,38 por cento. Os salários acima de Cr\$ 29.328,00 serão aumentados em 57,48 por cento mais um fixo de Cr\$ 2.239,40.

Estes percentuais incidirão sobre os salários vigentes em 01 de janeiro de 1979 resultantes do acordo assinado entre os dois sindicatos, dos securitários e dos seguradores, em 19 de janeiro daquele ano.

DIARIO DO COMERCIO

14 de fevereiro de 1980

Prova dos nove

Do presidente do IRB, Ernesto Albrecht, sobre a ação que está sendo movida pelo Sindicato Sasse, de Londres, contra o Lloyd's:

— Essa ação é uma prova concreta de que o Instituto de Resseguros do Brasil estava com razão ao recusar o pagamento dos sinistros dos seguros feitos pelo Sasse. Caso contrário, o Lloyd's jamais iria recusar a cobertura ao Sasse pela tradição secular do clube dos seguradores de Londres.

JORNAL DO BRASIL

Rio de Janeiro

17.02.80

Depois do divórcio

LUIZ MENDONÇA

O desempenho de toda empresa resulta dos padrões de eficiência do seu quadro de pessoal. Tais padrões, é claro, evoluem na razão inversa do "turn-over", quer dizer, na medida em que declina a rotatividade da mão-de-obra. Do menos ao mais qualificado, o trabalho humano ainda é o insumo nobre no processo de produção, tanto de bens como de serviços.

Fixar o homem na empresa é promover a elevação da produtividade de cada indivíduo e, portanto, de todo o corpo funcional. Por isso, nenhuma administração de pessoal que se preze deixa de voltar-se, estrategicamente, para esse objetivo prioritário, sob pena de ficar condenada a empresa ao sacrifício de ganhos de eficiência.

Minimizar o "turn-over" é um fim alcançável por múltiplos meios. Lembre-se, a propósito, que há muito tempo já não se concebe o trabalho como fonte de simples satisfação de necessidades atuais de subsistência. Ele também deve ser fator de garantia contra as incertezas, da doença e da velhice. Essa é a idéia básica da própria evolução do Direito Social. Levada ao campo da administração de pessoal, é também a idéia que explica a crescente utilização do seguro de vida como um dos itens de redução do "turn-over" da empresa. Versátil, essa modalidade de seguro

possui todas as combinações desejadas e necessárias, de modo a oferecer qualquer opção de garantias contra os eventos que afastem o homem do seu trabalho.

Tudo isso fica dito à guisa de simples introdução ao que interessa abordar, aqui: um caso concreto levado ao julgamento e decisão da justiça francesa. A empresa mantinha seguro de vida em grupo para todos os seus empregados. Um deles, casado, designou a esposa como beneficiária. Mas, a certa altura, sobreveio divórcio litigioso. A sentença foi contrária à mulher, cujas faltas e culpas provocaram a falência da sociedade conjugal.

Tempos depois, morto o homem, a ex-esposa reclamou a indenização do segurado. Em vida, o antigo marido nunca fizera substituição de beneficiário da apólice, nem mesmo depois do divórcio. Seus herdeiros opuseram-se à reivindicação da esposa faltosa e divorciada, para tanto engrenando a competente ação judicial. Basearam-se no Código Civil, onde há dispositivo que torna caducadas todas as vantagens adquiridas, com e durante o casamento, pelo cônjuge contra o qual se tenha pronunciado sentença de divórcio.

Apesar desse claro preceito legal, os herdeiros do ex-esposo perderam a causa. O "Tribunal de Grande Instance de

Versailles" encarou a questão sob outro aspecto: após o divórcio, não houve qualquer manifestação expressa do segurado, destituindo a ex-esposa da condição de beneficiária do seguro. O Tribunal entendeu que, apesar de dissolvidos o vínculo matrimonial, o homem concedera "certas larguezas" à mulher. E as considerou como elementos suficientes para admitir que o ex-marido renunciara ao direito de substituir, na apólice de seguro, a pessoa a ser favorecida pelo respectivo pecúlio.

No Brasil, ocorrendo fato semelhante, a solução do problema será bem mais trabalhosa e difícil. Em nosso direito, o divórcio ainda é instituto muito recente, a legislação é escassa e a jurisprudência apenas não existe. Assim, o intérprete do parco esquema jurídico legal até agora montado ficará às voltas, tonteando, com toda sorte de dificuldades, a fim de chegar a uma solução justa e convincente.

Claro que, omissa a lei, o Poder Judiciário suprirá a lacuna. Em vez disso, no entanto, é preferível que o segurado, devidamente esclarecido, exprima sempre a sua vontade, seja ela qual for. Não custa nada evitar dúvidas e demandas póstumas, para tanto pondo os pingos nos i's, num simples pedaço de papel.

O GLOBO

Quarta-feira, 20/2/80

NOÇÕES FUNDAMENTAIS: O SEGURO RURAL

José Sollero Filho

Um dos problemas mais sérios das seguradoras na sua atividade própria consiste em terem elas de cuidar em não assumir riscos que perturbem sua estabilidade técnica, econômica e financeira. E isto não só na defesa dos acionistas e das participações em lucros, mas da própria instituição.

Compreende-se bem tal colocação. A técnica fundamental do seguro é a constituição de um "fundo" através do recebimento de prêmios e que serve para fazer face aos eventuais sinistros que venham a ocorrer. Assim se a empresa imprudentemente assume determinados e graves riscos, o resultado será a insuficiência do "fundo" estabelecido em benefício de todos os segurados.

Por outro lado, há uma grande motivação para a efetuação de seguros quando os prejuízos são quase certos. Assim, em um embarque de sementes de batatas sem perfeitas condições de sanidade, ocorrerá podridão ou germinação precoce, quase necessariamente. Daí os interessados quererem efetuar os seguros sem obrigação de apresentar o certificado de sanidade.

Mais ainda, provavelmente a maioria dos leitores jamais ouviu falar em "aflotoxina". Mas o presidente Carter e todos os plantadores de amendoim sabem que esta bactéria pode levar a prejuízos certos nos embarques desses grãos. Daí o seguro marítimo ser efetuado com expressa exclusão de tais prejuízos. Pouco vale esclarecer os segurados de que tais danos não decorrem de fortuna do mar mas sim da víscera própria. Acontece que "justamente" ali reside a cobertura pretendida pelos segurados.

Esta é uma das grandes dificuldades no seguro rural. Há uma anteseleção. Só os pleiteiam voluntariamente os que sabem certos os prejuízos. Quantas vezes vimos a procura dos seguros ao se iniciar so-

se agravarem as ameaças de geadas, e de inundações e ao enfurecimento dos incêndios das matas e agravamento das pragas.

No entanto em certos casos, contrariando ou não a técnica, há necessidade de seguro. Como por exemplo, na guerra, houve período na II Grande Guerra em que de cinco navios demandando os portos ingleses, um se perdia. Mas os transportes "tinham de continuar" e prosseguiram. Foram aperfeiçoados os comboios, descobriram-se técnicas novas de vigilância aérea, e os governos passaram a assumir os riscos através das seguradoras até se estabilizar a situação.

Assim também no seguro rural. Bem sabem as seguradoras que, apesar da boa vontade de muitos em colorir de tons rosados a realidade, esta não é nada agradável. Os prejuízos continuam ameaçadores. O fracasso das iniciativas mais generosas vem ocorrendo.

No entanto, o seguro tem de ser feito e tem de ser ampliado. As seguradoras têm perfeito conhecimento do fato e estão dispostas a colaborar para encontrar soluções.

E de início se coloca numa posição. Este seguro só poderá ser feito com o completo apoio das instituições estatais sob forma de amparo efetivo e de providências adequados. A esse fim, Comissão Internacional da União procedeu estudos. A Federação das Companhias de Seguro e a Associação das Companhias de Seguro, sediadas em São Paulo, vindo a ter conhecimento desses estudos, estão intervindo no processo decisório governamental para tentar dar as bases securitárias que permitam viabilizar o seguro rural.

Ao que parece as seguradoras querem participar mas de maneira que se minimizem as possibilidades de prejuízos e sejam oferecidas aos segurados, as garantias de que eles necessitam.

**DIARIO DO COMERCIO
21 de fevereiro de 1980**

Receita das seguradoras pode crescer 14% em 80

SÃO PAULO — (O GLOBO) — O futuro presidente da Federação das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), Clínio Silva, afirmou ontem que o mercado segurador nacional, na hipótese de a inflação ficar na casa dos 45 por cento, deverá crescer 14,02 por cento este ano, com uma receita de prêmios prevista de Cr\$ 103 bilhões. Este resultado, segundo Clínio Silva, que assume a presidência da entidade no próximo dia 31, terá o poder de redimir o setor dos resultados insatisfatórios colhidos no ano passado.

Em 1979, de acordo com Clínio Silva, o mercado de seguros apresentou um crescimento real, deflacionado, de apenas 6,57 por cento, um índice 45 por cento inferior ao registrado no ano precedente, quando o setor experimentou uma elevação no montante de prêmios arrecadados de 11,85 por cento. No ano passado foram arrecadados Cr\$ 62,3 bilhões, contra Cr\$ 38,3 bilhões em 1978.

— O mercado segurador foi um dos grandes atingidos pelo recrudescimento inflacionário no ano passado. E, em grande parte, a razão de ter alcançado um crescimento apenas razoável em termos brasileiros — uma vez que em termos americanos ele seria considerado muito bom — foi a inflação. Por isso se ela, neste ano, estacionar no patamar dos 55 por cento, a nossa expansão ficará perto dos 6,50 por cento — afirmou Clínio Silva.

ESTRUTURA ERRADA

Para ele, os prejuízos causados pela carteira de automóveis ao mercado segu-

rador foram decisivos na determinação dos resultados de 1979. O seguro de automóveis possui, de acordo com sua opinião, uma estrutura totalmente errada que faz com que o aumento dos prêmios não seja corrigido consoante o crescimento dos preços das peças de reposição dos veículos.

De acordo com Walmiro Ney Cova Martins, que tomou posse ontem na presidência do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, o coeficiente de sinistralidade / prêmio para a carteira de automóveis foi em 1979 superior a 65 por cento quando a tarifa não prevê uma relação maior que 50 por cento.

— Esta é uma estrutura errada que aumentos de tarifa não conseguiram mudar, enfatiza Cova Martins.

Para o futuro presidente da Fenaseg várias medidas devem ser tomadas para que as seguradoras não apresentem, este ano, prejuízos em suas carteiras de automóveis.

— O crescimento do mercado segurador e de sua receita este ano vai depender do comportamento da inflação. Mas para esta década as perspectivas são promissoras. Com a entrada em cena dos prêmios da previdência privada, a receita dos prêmios vai com certeza atingir três por cento do Produto Interno Bruto, relação que caracteriza a passagem de países subdesenvolvidos para industrializados — acrescenta Clínio Silva.

O GLOBO Terça-feira, 4/3/80

Inflação afeta renda do seguro

São Paulo — O presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, Walmiro Covas Martins, informou ontem que se a inflação de 1980 não superar a taxa dos 50%, o setor poderá crescer e recuperar o que perdeu no ano passado.

— O índice oficial da inflação de 1979 foi de 77,2% e o setor cresceu 66,3%, o que implica dizer que não houve crescimento real — explicou ele. O Sr Walmiro Martins disse, ao tomar posse no cargo, para o qual

foi reeleito por mais três anos, que a previsão de crescimento do setor para este ano chega aos 60%, com uma arrecadação em torno de Cr\$ 100 bilhões.

Ao analisar a situação dos seguros de automóvel, o presidente do Sindicato considerou esse papel um "risco gravoso", apontando para o grau de sinistralidade que, somado a outras despesas, tem ultrapassado, nos últimos anos, a capacidade da receita da carteira.

JORNAL DO BRASIL □ terça-feira, 4/3/80

Eliminar o risco do seguro de automóveis, a promessa

Maria Cecília Teixeira

A principal dificuldade a ser superada durante esse ano pelas seguradoras se refere à carteira de seguro de automóveis. "Precisamos fazer com que os resultados desse tipo de seguro saiam do vermelho", afirma Clínio Silva, futuro presidente da Fenaseg — Federação Nacional de Seguros — a ser empossado no próximo dia 31. Ele esteve presente ontem à posse de Valmíro Ney Cova Martins, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, que se realizou na sede da entidade. Valmíro Martins foi reeleito para um mandato de três anos, encabeçando a chapa única que concorreu às últimas eleições. Em seu entender, o seguro de automóveis atualmente "não se constitui em um grande risco, mas sim em um risco grandioso", uma vez que a sinistralidade nos últimos anos tem ultrapassado o valor das carteiras.

O seguro de automóveis alcançou no ano passado um crescimento da ordem de 18%, quando o "coeficiente de sinistro prêmio" — de acordo com Valmíro Martins — tem sido superior a 65%, enquanto a sinistralidade não permite ultrapassar os 50%. A carteira de seguro de automóveis tem que ser reestruturada — argumenta Martins — opinião que é compartilhada por Clínio Silva. Esse último alega que o prêmio para autos se encontra "estruturalmente errado", muito aquém dos custos de reposição das peças. Para o futuro dirigente da Fenaseg, de nada adiantaria aumentar o prêmio, pois essa solução seria apenas temporária. Por esse motivo, pretende enviar um estudo à Susep — Superintendência de Seguros Privados — "em uma tentativa de sensibilizar as autoridades para a necessidade de reestruturação desse tipo de seguro".

Em relação ao crescimento do

setor durante o ano passado, Valmíro Cova Martins acentua que, se for levada em conta a inflação anual de 77,2%, os seguros não obtiveram um crescimento real, pois seu aumento ficou em torno de 65%. Contudo — salienta — se for confirmada a previsão de 50% de inflação em 1980, "certamente apresentaremos um bom crescimento esse ano". De acordo com analistas do mercado de seguros, as perspectivas do aumento setorial para 1980 é de aproximadamente 6%, com uma arrecadação da ordem de Cr\$ 103 bilhões — contra Cr\$ 63 bilhões de prêmios em 1979.

MASSIFICAR O SEGURO

Atualmente, 0,5% do total de prêmios arrecadados durante o ano são aplicados em publicidade pelas companhias de seguro de todo o País. Assim, a Fenaseg defende a massificação do seguro mediante a aplicação de maiores recursos em publicidade, evitando que o crescimento do número de segurados fique na dependência do aumento da renda per capita e da conscientização espontânea do público. O dirigente do Sindicato das Empresas de Seguro Privado destaca, no entanto, que o volume de aplicações em publicidade deverá elevar-se para 0,65% de total de prêmios arrecadados a partir de maio próximo, quando vence o último dos 12 meses de contribuição que gera o caixa para esse tipo de despesa. Além disso — acentua — o crescimento dos prêmios certamente refletirá nas verbas destinadas à propaganda.

Quanto à concorrência que as seguradoras independentes vem sofrendo por parte dos bancos, Clínio Silva afirma que "para o futuro presidente da Fenaseg, não existem companhias seguradoras independentes, estatais ou estrangeiras". Em seu entender, são todas as companhias de seguros, sem qualquer divisão, pois essa apenas prejudica o mercado." Esse parecer foi ratificado pelo presidente

da Associação das Companhias de Seguros, Caio Cardoso de Almeida, que acrescenta ter a associação sempre procurado defender a todas elas, "fortalecendo dessa forma o mercado segurador".

Para Valmíro Martins, os bancos simplesmente trouxeram para o mercado uma nova faixa de segurados, que anteriormente não era atingida pelas seguradoras independentes. Todos foram unânimes em afirmar, contudo, que há e sempre haverá mercado para todos, sejam independentes, estrangeiras ou estatais.

NOVOS SEGUROS

Seguro-poluição e seguro-viagem estão sendo objeto de estudo por parte das companhias seguradoras e possivelmente serão implantados em breve. O primeiro, a partir da definição do que seja poluição industrial e da fixação de um regime de penalidade para os infratores. Para Clínio Silva o seguro contra poluição nada mais é do que um seguro de responsabilidade civil. Ele diz que atualmente tal modalidade de seguro é necessária "se levarmos em conta que esse é um País moderno que precisa ser coberto face à teoria da culpa — e não do risco — pelo fato de ser a primeira reconhecida pelo direito brasileiro. Esse seguro deve ser implantado dentro da legislação que regula a responsabilidade civil", destaca. Comenta ainda que a Companhia Federal de Seguros está realizando um trabalho pioneiro no sentido de concluir os estudos visando a implantação de um seguro-turismo. As seguradoras acreditam que o País já possui um fluxo satisfatório, justificando assim um plano específico de seguro para excursões, onde cada turista pode obter suplementos de cobertura contratando individualmente seguros de quantias mais elevadas.

A grande meta de Clínio Silva à testa da Fenaseg é atingir os 3% do PNB em receita de prêmio de seguros — em um ano.

DIÁRIO COMÉRCIO & INDÚSTRIA

São Paulo, S.P.

04.03.80

EDITAL

Fundação Escola Nacional de Seguros



FUNENSEG

PREPOSTOS DE CORRETORES DE SEGUROS

I PROVA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A Fundação Escola Nacional de Seguros — FUNENSEG torna público que, consoante determinação do Conselho Nacional de Seguros Privados, através das Resoluções nºs 05/79 e 10/79, de 06.03.79 e 14.08.79, respectivamente, fará realizar em todo o Território Nacional prova de habilitação técnico-profissional a PREPOSTOS DE CORRETORES DE SEGUROS.

PRAZO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas aos interessados, no período de **10 de março a 11 de abril de 1980**, nos seguintes locais:

1. *Na Sede dos Sindicatos de Corretores de Seguros dos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;*
2. *Na Sede do Instituto de Reseguros do Brasil — IRB, em Brasília — DF e nos Estados do Amazonas, Pará e Ceará;*
3. *Para os Estados não relacionados acima — O candidato poderá se inscrever na Capital do Estado mais próxima de sua localidade.*

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Cópia autenticada do registro como Preposto de Corretor de Seguros, expedido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), comprovando o estágio obrigatório mínimo de 2 (dois) anos, até a data do encerramento das inscrições;
2. Cópia autenticada de documento oficial de identidade e do título de eleitor;
3. Entrega de 2 (dois) retratos 3x4cm, recentes, de frente;
4. Cópia de comprovante de depósito, em dinheiro, como taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a ser efetuada em qualquer agência do BANCO ECONÔMICO S.A., na Capital onde efetuar a inscrição, para crédito na conta nº 001-306.896-2 — Agência Cinelândia (nº 203) — Rio de Janeiro — RJ.

PROVAS

Serão exigidos dos candidatos, conhecimentos básicos fundamentais sobre as seguintes disciplinas:

- Grupo 1 — Noções de Contabilidade, Noções de Matemática Comercial, Teoria Geral do Seguro, Noções de Direito — Contrato e Legislação do Seguro e Legislação e Organização Profissional.
Grupo 2 — Seguro Incêndio, Seguro de Lucros Cessantes, Seguro Transportes, Seguro Automóveis, Seguro de Responsabilidade Civil e DPVAT.
Grupo 3 — Seguros de Vida e Acidentes Pessoais, Seguro de Riscos e Ratos Diversos, Seguro de Riscos de Engenharia e Seguros de Crédito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A cada candidato com inscrição deferida, será entregue o programa completo das disciplinas;
2. Os candidatos prestarão provas em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados no local onde realizar sua inscrição;
3. Para fins de aprovação, exigir-se-á em cada disciplina nota igual ou superior a 5 (cinco);
4. Outras informações serão fornecidas no local onde realizar sua inscrição.

FOLHA DE S. PAULO

Quinta-feira, 6 de março de 1980

CÂMBIO

O dólar dos Estados Unidos foi cotado, ontem, pelo Banco Central do Brasil, através de seu Departamento de Operações de Câmbio (DECAM) a CS 46,800 para compra e a CS 46,800 para venda, no mercado interno. Nas operações com bancos, sua cotação foi de CS 46,850 para repasse e de CS 46,770 para cobertura. O sistema bancário brasileiro continua fixando as taxas das demais moedas no momento da operação.

As cotações de fechamento de outras importantes moedas, em Nova York, do dia 12/03/80, estão na página 6.

CÂMBIO

COTACÕES

Fechamentos de câmbio, do dia 12/03/80, das mais importantes moedas para o mercado, em relação ao cruzeiro, ocorridos na cidade de Nova York:

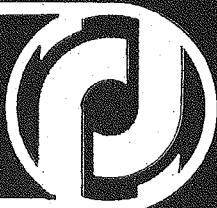
Países	Moedas	Compra-CS	Venda-CS
ESTADOS UNIDOS	Dólar	46,65	46,70
ARGENTINA (Fin.)	Peso	0,27870	0,27599
BOLÍVIA	Peso	1,86800	1,86800
EQUADOR	Sucre	1,74937	1,75125
PARAGUAI	Guarani	0,37320	0,37360
PERU	Sol	0,17727	0,18213
URUGUAI (Com.)	Peso	5,48804	5,49192
VEnezuela	Bolívar	10,87643	10,88577
MÉXICO	Peso	2,03860	2,04546
INGLATERRA	Libra	104,19277	104,37450
ALFMANHA	Marco	25,80678	25,87612
SUÍÇA	Franco	26,97769	27,02523
SUÉCIA	Coroa	10,90210	10,92313
FRANCA	Franco	11,02339	11,04455
BELGICA	Franco	1,59648	1,59331
ITALIA	Lira	0,05513	0,05561
HOLANDA	Florim	23,49760	23,53680
DINAMARCA	Coroa	8,28037	8,29392
JAPÃO	Iene	0,18851	0,18876
AUSTRIA	Xelim	3,60604	3,61925
CANADA	Dólar	39,93240	39,98454
NORUEGA	Coroa	9,34399	9,35088
ESPAÑHA	Peseta	0,68808	0,69022
PORTUGAL	Escudo	0,95119	0,95501
ÁFRICA DO SUL	Rand	57,79468	57,85663
FILIPINAS	Peso	6,35373	6,36054
KWAIT	Dinar	169,37215	169,55369
NOVA ZELÂNDIA	Dólar	44,98593	45,01413
AUSTRÁLIA	Dólar	51,14706	51,20188
PAQUISTÃO	Rubee	4,73964	4,74472

Fonte: Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A.

DIARIO DO COMERCIO

13 de março de 1980

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DESCONTOS POR EXTINTORES

Resoluções sobre os seguintes processos:-

- MORITA S.A. COMERCIAL E IMPORTADORA - Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, 1.251 - SÃO PAULO.

D T S - 606/80 - 22.02.80

- MORITA S.A. COMERCIAL E IMPORTADORA - Av. Presidente Wilson, 905 SÃO VICENTE - SÃO PAULO.

D T S - 607/80 - 22.02.80

- MAFERSA S.A. - Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 220-S.PAULO.

D T S - 612/80 - 25.02.80

- FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODS. ELÉTRICOS - Av. BP-3-nº 353 - Cidade Industrial-CURITIBA-PARANÁ.

D T S - 694/80- 29.02.80

- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - Estrada Velha de Guararapes-Bairro Traitu - ARAÇATUBA - SÃO PAULO.

D T S - 699/80 - 29.02.80

- HOWA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS Av. Howa s/nº - MOGI DAS CRUZES SÃO PAULO.

D T S - 700/80 - 29.02.80

- TRORION SOCIEDADE ANÔNIMA - Av. Plastispuma, 295 - DIADEMA - SÃO PAULO.

D T S - 717/80 - 29.02.80

DESCONTOS POR HIDRANTES

Resoluções sobre os seguintes processos:-

- CREM-ART-DURLIN S.A. TINTAS E VERNIZES - Av. Monteiro Lobato, 2.800 - GUARULHOS - SÃO PAULO.

D T S - 605/80 - 22.02.80

- TECNO MOLAS ISRINGHAUSEN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-Rua Jacui nº 474 - DIADEMA - SÃO PAULO.

D T S - 608/80 - 22.02.80

- CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRA-SOL-Rua dos Coroados, 100-ARARAS SÃO PAULO.

D T S - 609/80 - 22.02.80

- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LIMITADA Av. Campos Salles, 20 - VALINHOS SÃO PAULO.

D T S - 610/80 - 22.02.80

- SIEMENS S.A.-Rua Coronel Bento Bicudo, 111 - SÃO PAULO.

D T S - 611/80 - 25.02.80

- YUNG-ZENG IND.E COM. S.A.-Estrada Velha de Araucária, Km. 1 - CURITIBA - PARANÁ.

D T S - 692/80 - 29.02.80

- FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODS. ELÉTRICOS - Av. BP-3-nº 353 - Cidade Industrial-CURITIBA-PARANÁ.
D T S - 693/80 - 29.02.80
- BRAGUSSA PRODUTOS METÁLICOS E QUÍMICOS LTDA.-Fazenda São Gerônimo - AMERICANA - SÃO PAULO.
D T S - 701/80 - 29.02.80
- FILEPPO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Av. Comendador Serafino Fileppo s/nº - ITAPETININGA - SÃO PAULO.
D T S - 702/80 - 29.02.80
- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - Estrada Velha de Guararapes - Bairro Traitu-ARAÇATUBA-SÃO PAULO.
D T S - 703/80 - 29.02.80
- FIAÇÃO AMPARO S.A.-Rua Gustavo de Souza Campos, 108/136 - AMPARO - SÃO PAULO.
D T S - 704/80 - 29.02.80
- HOECHST DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.-Estrada São Paulo-Rio, 1375 - SÃO PAULO.
D T S - 716/80 - 29.02.80

*

T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L

Decisão da Susep sobre o seguinte processo:-

GRANEL QUÍMICA LTDA. - Ilha de Barnabé - SANTOS - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg - 767/80, de 14.02.80, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual - Incêndio, representada pela taxa única de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para a cobertura dos riscos de incêndio, raio e explosão do segurado supra, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, pelo prazo de 3(três) anos, a partir de 01.02.80

*

C O N S U L T A S T É C N I C A S

CLASSIFICAÇÃO OCUPACIONAL - CIA. NACIONAL DE ARMAZENS GERAIS AL FANDEGADOS-Av.Alexandre Mackenzie, 850 - SÃO PAULO.

A Comissão de Seguros Incêndio e Lucros Cessantes deste Sindicato, informou que o risco assinalado com o nº 1 na planta tem seu correto enquadramento tarifário na rubrica 018.14 da TSIB.

ATA N° 07/80

Ao término do mandato referente ao período de 1977-1980, em reunião de 29.02.80, o plenário aprovou por unanimidade, o registro na ATA dos trabalhos da carta recebida do senhor FELIPE CARDILLO, presidente da Comissão, bem como a sua publicação no Boletim Informativo do Sindicato, nos seguintes termos:

"São Paulo, 29 de fevereiro de 1980

Estimados Colegas,

Estamos encerrando hoje os trabalhos da CSI-LC na gestão iniciada em março de 1977.

Tenho o pensamento voltado para este recinto, onde durante três anos estivemos juntos para o cumprimento de nossas árduas atribuições, cultivando paralelamente, um saudável espírito de companheirismo.

Na impossibilidade de transmitir de viva voz meus agradecimentos aos diletos Amigos, faço-o através da presente, valendo-me da gentileza do companheiro Tercio, que com dedicação e brilho inexpressíveis exerceu nos dois últimos meses, as funções que me competiam nesta Casa.

Sabemos que, ser membro da CSI-LC, tem a equivalência de um atestado de distinção, pois exige que seus componentes, além de comprovada capacidade técnica profissional, sejam possuidores de atributos especiais de retidão de caráter e de ascendrado amor ao trabalho.

Essa distinção, em contra partida, impõe obrigações, para cuja desincumbência, são dispendidos muitos sacrifícios, de nós bem conhecidos.

Pelo esforço desenvolvido, pela expressiva parcela com que cada um contribuiu para que os trabalhos se coroassem do sucesso alcançado, fica aqui consignado o reconhecimento de quem teve a gratificante responsabilidade de presidir esta Comissão, constituída de uma pleia de profissionais autênticos do seguro em nosso Estado.

Permito-me nesta oportunidade, dirigir uma palavra de estímulo aos companheiros que tanto me ajudaram na condução dos trabalhos desta CSI-LC.

Em qualquer circunstância, continuem dedicando com o mesmo entusiasmo, o tesouro de suas inteligências em prol do aperfeiçoamento cada vez mais aprimorado do seguro em nosso País.

Este importante campo socio econômico - tenho a certeza - terá ao longo de sua história, o registro da atuação brilhante dos meus estimados Colegas, dos quais ora me despeço, desejando-lhes de coração, que tenham pela frente dias radiosos de sucesso e de bem estar.

A todos, o meu

Muito obrigado
(a) Felipe Cardillo"

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES
TARIFAÇÃO ESPECIAL

Decisões da Susep sobre os seguintes processos:-

- CIA.LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SÃO PAULO.

DESCONTO: 40%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.02.80.

- CARBORUNDUM S.A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ABRASIVOS-SÃO PAULO.

TAXA MÉDIA C/DESCONTO: 0,056%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.09.79.

- SANTISTA INDÚSTRIA TEXTIL DO NORDESTE S.A.-PERNAMBUCO.

TAXA MÉDIA C/DESCONTO: 0,168%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.02.80.

- PHILIP MORRIS BRASILEIRA S.A. - EX-CIA.DE FUMOS SANTA CRUZ - SÃO PAULO.

TAXA INDIVIDUAL: 0,056%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.02.80.

- ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS-SÃO PAULO.

TAXA INDIVIDUAL: 0,034%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.02.80.

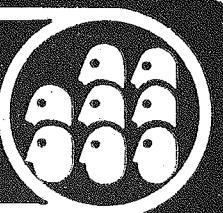
- VOLKSWAGEM DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-0499/80, de 31.01.80, comunica que a Susep aprovou em caráter excepcional, o pedido formulado pela requerente, para a utilização de Condições Particulares da apólice de Seguros Transportes - Viagens Nacionais, para o segurado supra, por mais 1(um) ano, a partir de 19 de janeiro de 1979, com as seguintes taxas:

- 0,072% (setenta e dois milésimos por cento), aplicável aos seguros terrestres;
- 0,180% (cento e oitenta milésimos por cento), aplicável aos seguros de transportes internos, com franquia de 2 (dois) M.V.R. (Maior Valor de Referência).

Informou, outrossim, que foi indeferido o pedido de Tarifação Especial para os embarques de Transportes Marítimos de Cabotagem, de acordo com o disposto no subitem 2.2, do Capítulo I, da Circular SUSEP nº 57/76.

CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS



**XVII
CONFEPÊNCIA
bemisférica
de seguros**

**Rio de Janeiro
4-8 Novembro 1979**

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

15

FORMACION EN SEGUROS

CENTRO DE INVESTIGACION Y ESTUDIOS DEL
SEGURO IBEROAMERICANO (CIESI)

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

C O N T E N I D O

- La Formación de los especialistas de daños personales-automóviles para la valoración de indemnizaciones.

J. ANTONIO NAVES MUÑIZ

Director General Adjunto de
MAPFRE, Mutualidad de Seguros

- Perspectiva didáctica del Laboratorio del Fuego.

F. MARTINEZ GARCIA

Responsable del Laboratorio del
Fuego de PRIMAP

- La formación técnico-aseguradora: El "Modulo de Formación".

J. ANTONIO PARDO ORTIZ

Director de Formación del Grupo
Asegurador MAPFRE

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

LA FORMACION DE LOS ESPECIALISTAS DE DAÑOS PERSONALES-AUTOMOVILES
PARA LA VALORACION DE INDEMNIZACIONES.

J.A. NAVES MUÑIZ

En los planes de formación de los trasmitadores de siniestros de Automóviles, reviste singular importancia la de los especialistas en siniestros de Daños Personales derivados del seguro de Responsabilidad Civil de Automóviles.

Este personal técnico tiene que enfrentarse con problemas tan delicados como la valoración de las reservas de siniestros y la determinación de las indemnizaciones a víctimas de accidentes de circulación -muertes o lesionados- con cargo a la cobertura del Seguro de Responsabilidad Civil de Automóviles.

Tanto en países en los que se ha creado el Seguro Obligatorio de Automóviles, como en los que aún no se ha implantado, las indemnizaciones a las víctimas son fijadas por los Jueces y Tribunales -de acuerdo con la legislación común en materia de responsabilidad civil, según el principio de que quien ha causado un daño está obligado a repararlo. Las leyes procesales conceden a la Administración de Justicia la facultad de determinar las indemnizaciones por daños y perjuicios sufridos por las víctimas de accidentes de tráfico, y la fijación de las indemnizaciones la realizan los jueces según su criterio, atendiendo a las circunstancias personales, socio-económicas y familiares de la persona lesionada, incapacitada o fallecida.

A la vista de lo que antecede, se percibe la complejidad de la función de estos especialistas y el planteamiento de un problema importante de formación en el que se ven involucrados sectores tan distintos como el jurídico y el médico, y que exige un entrenamiento dirigido a mantener entrevistas con los lesionados y sus familiares en momentos generalmente tensos.

Entre las diversas alternativas de formación que se aprecian en su momento, se optó finalmente por elaborar y aplicar un método para la valoración de los daños y perjuicios de carácter personal. El sistema de valoración de los siniestros de Daños Personales -creado por MAPFRE tiene como finalidad esencial que los trasmitadores especializados en esta clase de siniestros sigan una metodología unificada que permita obtener resultados homogéneos. Las técnicas de valoración están basadas en los siguientes aspectos:

1. Individualización del trámite, para lo que se abre un expediente por cada víctima, con independencia de que en un mismo accidente se hayan producido una o varias. Es precisamente la distinta naturaleza de las lesiones y, consiguientemente, de las indemnizaciones la que aconseja la tramitación de expedientes individualizados.

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS

FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

2.

2. Personalización en el caso concreto de cada víctima, pues aun que las víctimas provengan de un mismo accidente, las circunstancias personales, familiares y socio-económicas pueden ser distintas.
3. Amplia información de las circunstancias de la víctima y/o de sus derechohabientes, con el fin de conocer con el mayor detalle todas y cada una de sus peculiaridades, lo que implica unos contactos personales directos que es preciso dominar para poder obtener la información deseada.
4. Control directo desde el principio de la evolución médica y de sanidad, mediante contactos directos con médicos y centros sanitarios, y adopción, en su caso, de las medidas adecuadas para la más eficaz y rápida curación y reducción de las incapacidades. Esto determina, por parte del especialista, el conocimiento de ciertos aspectos médicos de modo que pueda interpretar en términos aseguradores un diagnóstico o un informe médico.
5. Contactos personales por mediación de asistentes sociales o el propio personal especializado en siniestros de daños personales con las víctimas, familiares y derechohabientes para el ofrecimiento de servicios y atención médica y económica en los casos necesarios.

Las actuaciones anteriores se basan en la consideración de las víctimas de accidentes de circulación como beneficiarios de las prestaciones del Seguro de Responsabilidad Civil de Automóviles, dentro de los límites contractuales y normas legales existentes en la materia.

Teniendo en cuenta los presupuesto anteriores, esenciales para la determinación de las indemnizaciones, se pasa a la aplicación del método de valoración, que consiste en lo siguiente:

A) Baremos para indemnizaciones por muerte

a.1. Baremo básico

Valoración objetiva. Se obtiene mediante la aplicación directa del baremo en el que se contemplan las circunstancias objetivas de la víctima (edad, estado civil, número de hijos, derechohabientes), y demás circunstancias objetivas con las que se obtiene la indemnización que le corresponde.

a.2. Factores de corrección

Adecuación subjetiva del caso concreto. Obtenida la cifra de indemnización objetiva por el anterior sistema, para la adecuación de la indemnización al caso concreto, se acude a los denominados "factores de corrección" que los propios baremos contemplan y fundamentalmente son los siguientes: económicos, familiares especiales, sociales u ocupacionales, jurídicos y otros.

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

Con la aplicación de estos factores de corrección se atempera la indemnización a las circunstancias concretas de la víctima o de sus derechohabientes.

B) Baremos para indemnizaciones por incapacidad permanente

- b.1. Baremo básico indicativo. En este Baremo se recogen todas las posibles incapacidades permanentes parciales, totales, absolutas o gran invalidez, debidamente agrupadas y sistematizadas, obtenidas de una disposición oficial.

Cada invalidez tiene una valoración por puntos que va desde 1 a 100 puntos, según la gravedad de la incapacidad funcional o secuelas permanentes.

b.2. Tabla para determinar el valor del punto'

Obtenida la puntuación que según el Baremo básico anterior corresponde a la invalidez permanente, para determinar la indemnización que objetivamente corresponde al lesionado, existe una tabla para valorar el punto en función de las circclasificaciones siguientes: gran invalidez, incapacidad total absoluta para todo trabajo, incapacidad permanente total para la profesión o actividad habitual, incapacidad permanente parcial para la profesión o actividad habitual y lesiones permanentes no invalidantes.

El valor del punto en pesetas es decreciente según el orden establecido, siendo el más alto el de gran invalidez y el más bajo el correspondiente a lesiones permanentes que constituyen incapacidad laboral.

Para la obtención de la indemnización se multiplica el número de puntos obtenidos por el Baremo básico por el valor del punto según esta escala, y el resultado es la indemnización objetiva.

- b.3. Factores de corrección. Para la adecuación de la indemnización objetiva obtenida al caso concreto del lesionado, atendiendo a sus circunstancias personales, el propio sistema contempla la aplicación de los denominados "factores de corrección", que son los siguientes: económicos, edad y sexo del lesionado, jurídicos y otros, con los que se atempera la indemnización a las circunstancias específicas de la víctima.

Podemos resumir que el sistema implantado por MAPFRE para la determinación de las indemnizaciones a las víctimas de accidentes de circulación constituye una auténtica metodología que soluciona las graves dificultades en la valoración de los daños y perjuicios en los siniestros de daños personales, y simplifica en gran medida la formación técnica de los especialistas en la tramitación de esta clase de expedientes, por cuanto obliga a seguir, a modo de --

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

4.

check-list, todas y cada una de las circunstancias que concurren en las víctimas y en sus derechohabientes, de forma analítica, sistemática, individualizada y perfectamente definida, logrando con ello la necesaria unificación de criterios de todos los tramitadores en los siniestros más complejos como son los que afectan a daños a las personas.

De haber adoptado un esquema más clásico para la formación de estos especialistas hubieramos tenido probablemente un gran número de incidencias derivadas de las inevitables interpretaciones personales de la formación.

Finalmente, pensamos que no conviene enfocar el hecho de la formación del personal aisladamente, sino en relación directa con los planes de simplificación y homogeneración (como en este caso), descentralización y otros con los que es interdependiente.

XVII CONFERENCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS

FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

PERSPECTIVA DIDACTICA DEL LABORATORIO DEL FUEGO DE PRIMAP

F. MARTINEZ GARCIA

INTRODUCCION

Los seguros de incendios y adyacentes (H.P.R., Pérdida de Beneficios, Robo y Combinados), requieren un tratamiento cada vez más tecnificado, acorde con las exigencias de la vida actual.

El tratamiento administrativo y actuarial de los contratos de seguros queda fuera del campo de actuación de los Laboratorios del Fuego, mientras que todo lo relativo a las técnicas de Prevención y Protección contra Incendios y Daños Materiales en general y el acoplamiento de éstas con las coberturas aseguradoras incide de forma directa en su actuación.

Para poder cumplir con efectividad la función de servicio a los asegurados meta decisiva de las Compañías de Seguros, éstas deben poseer un personal cualificado en sus diferentes áreas. En lo tocante a la información, supervisión y catalogación de sistemas de seguridad contra Incendios y Daños Materiales, un Laboratorio del Fuego presta una ayuda insustituible para la formación de los diferentes profesionales del seguro, que intervienen en la gestión de las pólizas:

- Vendedores de Seguros (Agentes, Asesores, Inspectores, etc.)

Un vendedor eficiente debe estar preparado para conocer los sistemas de seguridad existentes en el mercado y poder reflejarlos en un contrato de seguros.

Por otra parte, al intervenir en operaciones industriales es preciso que se encuentren en condiciones de mantener conversaciones con empresarios y técnicos de industrias, utilizando el lenguaje apropiado, al que se habituarán en parte mediante las funciones del Laboratorio.

- Inspectores Técnicos de Riesgos

La prestación de un buen servicio asegurador y la competitividad de una Compañía de Seguros requieren la posesión de un Departamento Técnico de Inspección y Asesoramiento, bien estructurado en sus diversas facetas.

Las inspecciones de primera visita y de revisión han de realizarse con detalle y profundidad, debiendo entenderse perfectamente con el Jefe de Seguridad y Técnicos de la industria inspeccionada. El Inspector Técnico debe estar preparado para efectuar una supervisión de los sistemas de seguridad y emitir un informe de Prevención, recomendando correcciones y/o nuevas medidas de seguridad a instalar.

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

2.

Finalmente, en su Informe de Tarificación ha de reflejar con -- exactitud la esencia del riesgo, profundizando en los aspectos de la Seguridad contra incendios.

- Tarificadores - Suscriptores

Estos profesionales han de manejar con soltura la terminología industrial y de prevención y protección contra incendios, llegando a conocer en la práctica la naturaleza y utilidad de los medios de seguridad existentes.

La ejecución de adecuados contratos de seguro y la fijación de las primas apropiadas, depende en gran medida de la formación - que posean en este campo los tarificadores y suscriptores de la Compañía.

Además de las ya señaladas, el Laboratorio del Fuego desempeña -- unas funciones de Investigación, Ensayo, Homologación, Información, Asesoramiento y Divulgación.

DESCRIPCION DEL LABORATORIO DEL FUEGO

El Laboratorio del Fuego de PRIMAP, situado en Majadahonda, población distante 25 km. de Madrid (España), cuenta con las siguientes instalaciones:

- Aula de clases.

Con capacidad para 25 personas y equipada con medios audiovisuales completos.

- Biblioteca y archivos de consulta.

- Laboratorio Químico de Inverstigación y Ensayo. Equipado con -- aparatos de punto de inflamación, combustibilidad, densidad de humos, propagación de la llama, índice crítico de oxígeno y otros.

- Laboratorio Hidráulico.

Dispone de un depósito de reserva de agua de 30.000 litros, equipo de bombeo, válvulas automáticas de rociadores y sala de extinción: con nueve cabezas rociadoras, cuatro tomas de agua y un generador de espuma.

- Laboratorio de Sistemas Especiales.

Pueden realizarse pruebas de extinción con sistemas de halón, - polvo seco y anhídrido carbónico.

- Laboratorio de Detección automática.

Dotado con varias centrales de alarma a las que están conectados los diversos tipos de detectores automáticos de incendios.

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

- Área Pruebas Prácticas de Extinción.

Situada al aire libre, permite realizar pruebas de extinción de fuegos de gran tamaño.

- Exposición Permanente.

En esta sección están expuestos diversos sistemas de seguridad contra incendios, explosiones; caída del rayo, robo, atraco, - entrada de intrusos y contaminación accidental.

- Salón de Actos.

Capaz para albergar 250 personas, posee traducción simultánea a tres idiomas. En él se desarrollan reuniones de carácter divulgador y de contrastación.

APLICACIONES Y ACTIVIDADES

Estas instalaciones tienen un aprovechamiento directo para la formación del personal técnico-comercial de la Compañía en la mayoría de las actividades que se desarrollan en el marco del Laboratorio

./...

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS

FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

4.

y que básicamente son:

- Cursos de Formación en Temas de Prevención y Protección de Incendios y de Seguros Industriales.

Los Inspectores Técnicos de Riesgos son convocados a reuniones periódicas, en las que un aspecto importante lo constituye el Programa de Instrucción Práctica de Sistemas de Seguridad y Chequeo de Instalaciones. La plantilla de Inspectores Comerciales y Tarificadores-Suscriptores recibe una formación general por grupos; posteriormente, con una periodicidad bianual, se efectúa el reciclaje de estas personas. El contenido de los cursos es variable, aunque la descripción de la temática general que se hace a continuación puede dar una idea:

- PROBLEMATICA DE LOS SINIESTROS DE DAÑOS MATERIALES. Estadísticas. Ejemplos de siniestros.
- QUIMICA Y FISICA DEL FUEGO. Reacciones químicas. Tetraedro del fuego. Combustibles y tipos de fuegos. Fuentes de ignición. - Construcción.
- EXTINTORES PORTATILES. Agentes extintores. Selección y distribución. Funcionamiento. Revisión y mantenimiento.
- DETECCION AUTOMATICA. Clases y sistemas de detectores. Servicios centralizados de alarma y control.
- REDES DE AGUA CONTRA INCENDIOS. Fuentes de abastecimiento de agua. Equipos de bombeo. Bocas de incendio. Hidrantes. Cálculos Hidráulicos y mediciones.
- ROCIADORES AUTOMATICOS. Aspectos generales. Tipos y sistemas de rociadores. Sistemas de agua pulverizada. Cálculos hidráulicos.
- SISTEMAS ESPECIALES DE EXTINCION. Anhídrido carbónico. Halones. Espuma. Polvo Seco. Sistemas supresores de explosiones.
- PREVENCION Y ORGANIZACION DE LA SEGURIDAD. Prevención en el diseño y construcción de plantas. Mantenimiento preventivo. Almacenamiento preventivo. Almacenamiento. Jefe de Seguridad. Brigadas contra incendios. Plan de emergencia.
- ASPECTOS TECNICOS DE LOS SEGUROS DE DAÑOS. Conceptos generales del seguro de Incendios. Inspecciones. Evaluación de riesgos. Reducción de primas por medidas de seguridad.
- GERENCIA DEL RIESGO. Programas de seguros industriales. Casos prácticos.
- LA INVESTIGACION Y TASACION DE SINIESTROS. Casos prácticos.
- ENsayos de comportamiento frente al FUEGO. Ensayos de resistencia al fuego. Ensayos de reacción al fuego: Cabina de radiación

XVII CONFERÉNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS

FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

5.

Pórtico de llama. Índice crítico de oxígeno. Punto de inflamación. Propagación de la llama.

-ESTUDIO PRACTICO DE LA PROTECCION DE UNA PLANTA. Planteamiento. Diseño de la Organización y Protección. Discusión.

-NORMATIVA Y REGLAMENTACION. Normas UNE. Normas internacionales. Ordenanzas y Reglamentos.

- Investigación y Ensayos.

Esta actividad está concebida fundamentalmente como un servicio a los asegurados, si bien tiene una vertiente didáctica, en cuanto que permite conocer la peligrosidad de materiales, sobre la que posteriormente se informará a los especialistas que se formen.

- Homologación de materiales y equipo.

La concesión de certificados de homologación o recomendación se desenvuelve por el momento en una dimensión reducida, por tratarse de un Laboratorio privado.

- Asesoramiento y consulta.

En el tratamiento de la Cartera de Seguros Industriales, tanto los Inspectores Comerciales como Técnicos deben tener presente en todo momento el propósito de mejora de los riesgos, emitiendo Informes de Prevención en los que se recomiendan medidas de seguridad a introducir en la industria estudiada.

Para conseguir eficacia con estos Informes, los Inspectores deben conocer los sistemas de seguridad existentes en el mercado. Conocimiento que se adquiere en las instalaciones del Laboratorio del Fuego.

- Divulgación y Publicaciones.

En el Laboratorio se promueven una serie de publicaciones periódicas sobre temas generales de la Seguridad. De forma no periódica se editar folletos, manuales, carteles y textos sobre temas monográficos de interés primordial.

Estas publicaciones sirven para mantener permanentemente activa la necesidad educacional e informativa de los estamentos de la Compañía interesados en el campo de la Seguridad.

PROYECCION DIDACTICA AL EXTERIOR

El Laboratorio del Fuego encuentra una gran aplicación de sus actividades en el ámbito de los Asegurados de Ramos Industriales.

Las funciones más notables que presta el Laboratorio a los Asegurados, son precisamente las de carácter formativo e informativo. La formación se dirige a los Jefes de Seguridad, Directores de Riesgo

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

6.

y Capacitación de Brigadas de las industrias aseguradas, mediante la celebración de varios Cursos anuales.

El contacto con los asistentes a los cursos se mantiene activo, a través del envío de publicaciones y el reciclaje periódico para actualización de los conocimientos de estas personas.

Dentro de las relaciones con medios ajenos a la Compañía, se mantienen intercambios con entidades nacionales e internacionales de la naturaleza de Laboratorios del Fuego, Asociaciones de Seguridad, Cuerpos de Bomberos, Fabricantes de Material de Seguridad, Compañías y Agentes de Seguros. En estos intercambios de conocimientos, mantenidos por la comunicación de experiencias en Congresos, Simposiums y Mesas Redondas, se cifran también las labores didácticas del Laboratorio, tanto en un aspecto receptivo, como emisor.

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

LA FORMACION TECNICO-ASEGURADORA: EL MÓDULO DE FORMACION

J.A. PARDO ORTIZ

La formación puede plantearse dentro de la empresa aseguradora en varias direcciones, contando cada una de ellas con un programa "ad hoc" y con una metodología y tecnología diferentes aunque estén coordinadas por un solo departamento.

Estas direcciones o áreas de formación pudieran ser cuatro: Desarrollo de directivos, técnicas de ventas y de atención al público, enseñanza técnica de seguros, y formación especializada.

En el área de desarrollo de directivos encontramos todas aquellas materias que enriquecen a este sector humano y completan su formación global tanto más importante cuanto que la imagen que los empleados tienen de la empresa suele coincidir con la que les ofrece el director del que dependen. Las técnicas de ventas y de servicio mejoran la relación con el público y contribuyen, cuando son aplicadas correctamente por empleados razonables, a despertar o mantener la adhesión del asegurado a la aseguradora. La enseñanza técnica de seguros es imprescindible y, aunque afecta en su grado elemental a todos cuantos colaboran en una empresa de seguros, sea cual sea su nivel o grado de colaboración, está dirigida especialmente a todos los que trabajan sobre el riesgo: agentes, vendedores, tarificadores, encargados del departamento de siniestros, inspectores y, por supuesto, miembros de los departamentos técnicos. Finalmente, el resto de la formación sería considerada como especializada, abarcando los cursos externos específicos para Directores Generales, para Ingenieros de la inspección de riesgos industriales y otros cursos de carácter no orgánico.

Antes de ocuparnos en concreto de la formación técnica aseguradora, instrumentada a través del módulo, es preciso apuntar la descentralización como una de las características importantes de nuestro Grupo, de modo que en la Central solo trabaja una cuarta parte de los empleados, estando repartido el resto entre 180 centros de trabajo.

Naturalmente, la descentralización ha sido posible porque se había llegado a un cierto nivel de formación -más formación es siempre igual a más descentralización- pero, en el área que nos ocupa, esa formación tenía ciertas características que hubo que mejorar; se realizaba por medio de manuales y reuniones.

Es cierto que los manuales permiten una consulta permanente y, normalmente, son muy completos pero precisamente su enfoque codificador impone una serie de desventajas, tales como una literatu-

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

2.

ra tecnicista y una alta dosis de teoría, una actualización que - se suele retrasar más de lo debido y, como consecuencia de todo, los empleados los leen generalmente una sola vez y luego los abandonan.

Las reuniones son, también en General, muy costosas, pues implican no solamente el desplazamiento y el hospedaje de los formados, sino el abandono de sus puestos de trabajo por periodos de tiempo - tan cortos que no es posible la sustitución. Por otra parte, los formadores se distraen respecto a sus funciones habituales, lo que causa problemas a su Departamento y les obliga a un gran esfuerzo. Además, en muchos casos las reuniones son esporádicas y están relacionadas con una repentina demanda de formación como consecuencia de innovaciones o cambios en los procedimientos de la empresa. Pese a ello, tienen un alto valor formativo porque favorecen la participación directa en la discusión de los temas y las relaciones humanas y el intercambio, y eso permite que los asistentes estructuren más correctamente sus ideas.

Partiendo de la base de que la formación ha de ser permanente, integrada y económica y de que trabajamos en una estructura descentralizada, se ideó el módulo de formación como instrumento de la formación técnica aseguradora.

Con ese nombre designamos a un conjunto de documentos que, reunidos en una carpeta, recogen el contenido pedagógico de un ramo o producto. Estos documentos son los siguientes:

- Condicionado general comentado

Cada página de este librito se divide en dos mitades; en la mitad izquierda está escrito el texto de los artículos del condicionado general y en la mitad derecha el comentario correspondiente. La unidad temática para estos comentarios es el artículo.

Los comentarios al articulado están hechos con una literatura ágil muy cercana al lenguaje coloquial, libre, e ~~definitiva~~, de la solemnidad y pretensiones que encierra la ~~recreación~~ de un manual. El comentario está también en el mismo tono; resulta incisivo y, sobre todo, práctico. El contenido de tales comentarios abarca aspectos muy variados que van, según el tema del artículo comentado, desde poner de relieve los principios básicos de la actividad aseguradora, hasta las recomendaciones relacionadas con la selección de riesgos, algunas advertencias sobre posibilidades de fraude, tramitación de siniestros, y también la forma en que se puede contestar a las objeciones, quejas o peticiones de información o aclaración de un candidato o asegurado. Este último aspecto es muy importante porque pone a quien estudia el módulo en disposición de justificar y fundamentar ante un asegurado exigente todas y cada una de las cláusulas de la póliza. Como muestra, se adjunta una página.

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

SE EXCLUYEN de esta cobertura los daños producidos -
por:

a) Corrientes anormales, cortocircuitos, propia combustión o causas inherentes al funcionamiento de los aparatos eléctricos y sus accesorios. No obstante se garantizan los daños que estos accidentes causen a los demás bienes asegurados.

b) La sola acción del calor por contacto con aparatos de calefacción o alumbrado, accidentes del fumador y accidentes domésticos cuando los objetos caigan aisladamente al fuego, salvo que estos hechos ocurran con ocasión de un incendio o éste se produzca como consecuencia de ellos.

c) La acción lenta y continuada del humo.

d) ROBO, EXPOLIACION Y HURTO , así como los daños materiales directos sufridos por los bienes asegurados a consecuencia del hecho o de su tentativa.

Se EXCLUYEN, de esta cobertura:

a) Dinero, joyas y alhajas.

b) Objétos artísticos o históricos y ropa, si su valor unitario excede del 15 por 100 del capital -- asegurado para el MOBILIARIO.

c) El hurto de objetos que se hallen fuera de la VIVIENDA, así como el cometido por personas que con

.//..

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS

FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

Esta exclusión se justifica por las dificultades que/ normalmente se tienen para localizar el origen de las averías en aparatos eléctricos. La experiencia nos de muestra que cubriendo este riesgo originamos larguísima discusiones con los Asegurados a causa de siniestros que la mayoría de las veces son insignificantes.

El verdadero riesgo, que sería por ejemplo el incendio de la casa provocado por la avería de un aparato - eléctrico, sí está cubierto.

Esto está conectado con la exclusión de los siniestros producidos por negligencia del Asegurado. En este apartado b) nos referimos, por ejemplo, al incendio de un abrigo colocado imprudentemente cerca de una estufa de infrarrojos o a los desperfectos que origina la caída de un cigarrillo encendido en la alfombra. En estos casos el seguro no cubre el desperfecto (abrigo o alfombra), pero si alguno de estos accidentes diera lugar a un incendio, total o parcial, de la casa se produciría la indemnización.

Es requisito indispensable que el siniestro se produzca fortuita y repentinamente. En este caso, el Asegurado va viendo como se produce, día tras día, el "Día".

Para entender esta cobertura debe tenerse en cuenta que esta póliza, que aspira a tener una difusión masiva, ha sido pensada para una familia de tipo medio. Se han excluido ciertos objetos - por otra parte excluidos en la póliza de propiedades masivas que hay en el mercado - muy expensivas, cuya cobertura hubiera complicado - y elevado - excesivamente las primas promedias, o hubiera dado lugar a importantes desequilibrios en las coberturas. Por ejemplo, podría darse el caso de que alguien deseara asegurar un mobiliario en 500.000 Ptas. y, aparte, ropas (abrigos de alto valor) y joyas por otras 500.000 Ptas.

• / ..

XVII CONFERÉNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

3.

- Instrucciones para manejar la documentación de la póliza

En nuestra empresa hemos desarrollado de forma bastante profunda el sistema de propuesta -póliza y tarifas simplificadas, combinado con un nivel considerable de mecanización de nuestros procedimientos; por ello resulta muy importante que los empleados dominen estos documentos y pueda reducirse, así, la incidencia de errores. Pero no solo se trata de eso, sino de justificar y explicar el fundamento de la información que se pide al asegurado, siempre en función del carácter del riesgo que desea asegurar, y de las diferentes ventajas del seguro. Para mayor claridad de lo expuesto, se reproduce a continuación uno de los párrafos del documento que comentamos correspondiente a un seguro popular: la póliza combinada del hogar (en nuestro caso, Todo Riesgo Familiar):

f) INCLUSION REVALORIZACION AUTOMATICA

Como se indica en las Condiciones Generales, la inclusión de la revalorización automática es opcional para el asegurado. Sin embargo, debe ponerse el mayor énfasis en que la acepte - ya que ésta es una de las pocas formas y, desde luego, la más sencilla, de tener permanentemente actualizados los capitales asegurados.

La base de revalorización está formada del "INDICE DE PRECIOS AL POR MAYOR" publicado oficialmente por el Instituto Nacional de Estadística. En este sentido la Oficina Emisora de la que - Vd. depende, le comunicará, periódicamente, cuál es el último índice conocido que deberá figurar en las Propuestas-Póliza - que desde ese momento tenga que - - - - -itar.

Ejemplo:

Si el Asegurado desea la revalorización, y el último índice conocido es el de -- 315,4, se indicará en el recuadro:

Inclusión Reval- Automát. SI Índice: 315,4
--

- Tarifa simplificada

Es un complemento del anterior que ya no da lugar a ninguna explicación complementaria, puesto que se imprime con las instrucciones para su uso.

- Cuestionario

La documentación la cierra siempre un cuestionario examen con un determinado número de preguntas, organizadas de tal modo que nadie pueda contestarlo sin haber leído completamente y con un aprovechamiento satisfactorio todo el módulo de formación. La realización del cuestionario es obligatoria y ha de enviarse al Departamento de Formación, donde consta que el empleado ha estudiado el módulo.

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

4.

No todos los ramos y productos son iguales y por ello a veces se incluye documentación no standar como la expuesta, en función de la complejidad del ramo o producto que se está tratando o del puesto que habrá de ocupar la persona que se está formando. Sin embargo, la metodología es siempre la misma y el contenido de los módulos, análogo.

De esta forma obtenemos una formación que reune las características expuestas más arriba. Es permanente porque puede ser utilizada - siempre y, al estar compartimentada, es muy fácil de actualizar, añadiendo algún cuadernillo o sustituyendo uno antiguo por otro - nuevo, a tenor de las necesidades de cada momento. Es integrada - porque forma parte del trabajo diario, sin rupturas, porque su -- contenido es tan práctico que puede explicarse inmediatamente y - porque están clasificadas para una consulta directa y fácil. Es - económica porque puede llegar fácilmente hasta el último rincón de nuestra organización por medio del correo, sin necesidad de desplazamientos costosos y porque su impresión es barata; la mayor inversión la supone el tiempo que han de dedicar a su elaboración los - responsables centrales de los ramos técnicos, pero, dada la gran - cantidad de horas de reunión que eliminan de su agenda, hay que decir que lo hacen gustosamente. Finalmente, se da un cierto elemento de descentralización en la supervisión que ejercen los directivos territoriales, cada uno en su área, sobre la formación de sus empleados, aplicando el programa a todos y supervisando su aprovechamiento.

Como colofón, puede decirse que, como casi todas las ideas valiosas que se desarrollan en la empresa el módulo de formación ha sido y es todavía una idea pequeña; como nuestra disposición y nuestro trabajo serán constantes en su desarrollo creemos que pronto - podremos decir que hemos tenido una idea grande.

EXPEDIENTE



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA

Walmiro Ney Cova Martins	—	Presidente
Pedro Pereira de Freitas	—	Vice-Presidente
Nelson Roncaratti	—	1.º Secretário
Octávio Cesar Nascimento	—	2.º Secretário
Jayme Brasil Garfinkel	—	1.º Tesoureiro
Waldemar Lopes Martinez	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTES

Alberico Ravedutti Bulcão	
Gilson Cortines de Freitas	
Rubens dos Santos Dias	
Sérgio Túbero	
Ryuia Toita	
Sérgio Carlos Faggion	

CONSELHO FISCAL

P. W. B. Giuliano	
Giovanni Meneghini	
Mamoru Yamamura	

SUPLENTES

Luiz José Carneiro de Mendonça	
João Gilberto Possiede	
Moysés Leme	

DELEGADOS REPRESENTANTES

Walmiro Ney Cova Martins	
Pedro Pereira de Freitas	

SUPLENTES

Nelson Roncaratti	
Octávio Cesar Nascimento	

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Automóveis - Acidentes Pessoais - Assuntos Contábeis - Assuntos Jurídicos - DPVAT - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubos, Vidros e Aeronáuticos - Rural - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada

AV. SAO JOAO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SAO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA

Carlos Frederico Lopes da Motta	— Presidente
Carlos Alberto Mendes Rocha	— 1.º Vice-Presidente
Alberto Oswaldo Continentino de Araújo	— 2.º Vice-Presidente
Seraphim Raphael Chagas Góes	— 1.º Secretário
Nilo Pedreira Filho	— 2.º Secretário
Hamilcar Pizzatto	— 1.º Tesoureiro
Nilton Alberto Ribeiro	— 2.º Tesoureiro

SUPLENTES

Geraldo de Souza Freitas	
Antonio Ferreira dos Santos	
Ruy Bernardes de Lemos Braga	
Giovanni Meneghini	
José Maria Souza Teixeira Costa	
Délia Ben-Sussan Dias	